



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº128

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.063, 07 de julho de 2016.

ACRESCENTA O ART. 5º E ALTERA OS ARTS. 11 E 14 DA LEI Nº14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, INSTITUINDO O ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL, AOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam acrescidos à Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, o art.5º-A e o anexo único, observada a seguinte redação:

“Art.5º-A. Fica instituído o Abono Especial por Reforço Operacional ao Agente Penitenciário que, em caráter voluntário, participar de serviço para o qual seja designado eventualmente, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento.

§1º O Abono Especial por Reforço Operacional é de natureza voluntária e a operação de reforço operacional deverá ser planejada pela Secretaria da Justiça e Cidadania, utilizando-se no máximo 50% (cinquenta por cento) do efetivo de Agentes Penitenciários ativos, conforme a natureza do trabalho de segurança penitenciária a ser desenvolvido nos termos do anexo único desta Lei.

§2º O abono de que trata este artigo não será incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, inclusive previdenciário, bem como não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

§3º O abono Especial por Reforço Operacional será limitado à execução de, no máximo, 60 (sessenta) horas de reforços operacionais por mês, além da jornada normal de trabalho do Agente Penitenciário.” (NR)

Art.2º O art.11 da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11. A gratificação que trata o art.7º desta Lei é incompatível com a percepção de qualquer gratificação pela prestação de serviços extraordinários, com exceção dos serviços eventuais a que estiverem inscritos voluntariamente os agentes penitenciários designados eventualmente pela Secretaria da Justiça e Cidadania, a título de Reforço Operacional, na forma do art.5º-A desta Lei.” (NR)

Art.3º O art.14 da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.14. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, podendo ser suplementada, em caso de necessidade”. (NR)

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO,
A QUE SE REFERE O ART.5º-A DA LEI Nº14.582, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2009

FUNÇÃO	VALOR POR HORA
AGENTE PENITENCIÁRIO	R\$20,00

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº320/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº4025898/2016 e Ofício Nº165/2016 - GR, de 20 de junho de 2016, a Senhora **MÔNIA CLARISSA HENNING LEAL**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar aulas no módulo de Jurisdição Constitucional no Mestrado em Direito, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE/Porto Alegre-RS, no período de 03 a 08 de julho, do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos

quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº328/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALBALÚCIA MOREIRA ALBINO CÉSAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300072.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, no período de 29 a 30 de junho do ano em curso, com a finalidade de realizar visita técnica a empresa JR Serviços, Transportes Ltda., concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), no valor total de R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº329/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, conforme Processo nº4301992/2016 e Ofício Nº273/2016, de 29 de junho de 2016, o Senhor **HELSON CAVALCANTE BRAGA**, para, na qualidade de colaborador eventual, viabilizar a presença do presidente da ABRAZPE para participar da reunião técnica com investidores alemães do setor eólico, de interesse do Governo do Estado, na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Campinas-SP/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 03 a 06 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº332/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, e do processo nº4291997/2016, a **circulação**, no dia 03 de julho de 2016 (até às 23 horas), do seguinte **VEÍCULO**: TOYOTA HILUX, placa HYM 2130. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº333/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº4397930/2016 e Ofício: GAB/SEJUS Nº2296/2016, de 4 de julho de 2016, o Senhor **LEONARDO JOSÉ LAMARQUE**, para, na qualidade de colaborador eventual, retornar à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital, na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no dia 04 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº333-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, no período de 04 a 05 de julho do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reuniões em Ministérios, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº334/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 06 de julho do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reuniões no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte – CE, no valor de R\$577,28 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$672,98 (seiscentos e

setenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº336/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil, conforme Processo nº4430210/2016 e Ofício-Sexec Nº216/2016-CASA CIVIL, de 04 de julho de 2016, a Senhora **ANA VIRGÍNIA TORRES FURLANI**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da montagem do Stand Institucional do Governo do Estado do Ceará no Evento da Expocrato. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 07 a 11 de julho do ano em curso, recebendo hospedagem. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121, Ano VIII, Série 3, de 29 de junho de 2016, que publicou a PORTARIA GG Nº322/2016. **Onde se lê:** ...de 29 de junho do ano em curso, para o colaborador ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA. **Leia-se:** ...no período de 29 de junho a 01 de julho do ano em curso. Fortaleza-CE, 01 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, Ano VIII, Série 3, de 01 de julho de 2016, que publicou a PORTARIA GG Nº275/2016. **Onde se lê:** ...no período de 28/06/2016 a 04/07/2016... **Leia-se:** ...no período de 27/06/2016 a 29/06/2016... Fortaleza-CE, 01 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº286/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO ROBERIO FREIRE**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº109.229-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Massapê, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de junho de 2016 a fim de realizar serviços de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº287/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAPHAEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº135.646.1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Beberibe, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 22 de junho de 2016 a fim de realizar serviços de

segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº288/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro José Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	22 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Beberibe e Piquet Carneiro/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	22 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Beberibe e Piquet Carneiro/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Raimundo Nonato Veras Filho	1º Sargento PM	107.220-1-2	V	22 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Beberibe e Piquet Carneiro/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Sergio de Meneses Freire	1º Sargento PM	112.563-1-7	V	22 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Beberibe e Piquet Carneiro/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	22 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Beberibe e Piquet Carneiro/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº289/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sergio Ricardo Marques Pessoa	1º Sargento PM	102.579-1-3	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Roberto Nunes de Sousa	1º Sargento PM	105.363-1-6	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Salviano Rodrigues Alencar Neto	1º Sargento PM	103.731-1-5	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Ronaldo do Nascimento Nogueira	1º Sargento PM	105.928-1-X	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco David dos Santos Silva	2º Sargento PM	127.640-1-4	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcus Antonius A. Mesquita	3º Sargento PM	134.553-1-7	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	22/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Beberibe/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº290/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alzemar Moreira Rodrigues	3º Sargento PM	134.876-1-8	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Antônio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Misael Ferreira Braga de Sousa	Soldado PM	587.896-1-5	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton C. da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
João Paulo Ferreira Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Hamilton Matos Guilherme	1º Sargento PM	100.662-1-2	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Senador Pompeu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº291/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WELLINGTON B. DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº103.824-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de junho 2016 a fim de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº292/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Carlos Ferreira A. Junior	Subtenente PM	108.165-1-3	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Iguatu/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Pedro Sérgio de Oliveira Costa	1º Sargento PM	105.951-1-8	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Iguatu/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Lucas Felipe Lima dos Santos	Soldado PM	304.871-1-7	V	23 a 24/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Iguatu/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº293/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Neto Pereira Monteiro	Subtenente PM	099.970-1-6	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Francisco Anísio Clemente Corpe	Subtenente PM	092.265-1-6	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Marcos Antonio de Oliveira	Soldado PM	029.458-1-9	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** **



PORTARIA DE VIAGEM Nº294/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	097.056-1-9	V	26 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	2º Sargento PM	125.507-1-5	V	26 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	26 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº295/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	25 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Camocim e Ipuéiras/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2	V	25 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Camocim e Ipuéiras/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
José Fabio Maciel dos Santos	1º Sargento PM	108.140-1-4	V	25 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Camocim e Ipuéiras/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	25 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Camocim e Ipuéiras/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Sergio de Oliveira Silva	Subtenente PM	064.228-1-0	V	25 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Camocim e Ipuéiras/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Felipe de Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	25 a 27/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Camocim e Ipuéiras/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº296/2016 - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAPHAEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº135.646.1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Camocim, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 25 a 26 de junho de 2016 a fim de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº297/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Hamilton M. Guilherme	1º Sargento PM	100.662-1-2	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Wellington Barbosa de Sousa	1º Sargento PM	103.824-1-6	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Wellington Pontes Magalhaes	1º Sargento PM	103.824-1-6	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Herbet de Oliveira	1º Sargento PM	108.679-1-6	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Misael Ferreira Braga de Sousa	Soldado PM	587.896-1-5	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado PM	302.739-1-5	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº298/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	Subtenente PM	104.952-1-0	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Sergio de Meneses Freire	1º Sargento PM	112.563-1-7	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcio Lima Rodrigues Teles	2º Sargento PM	127.440-1-3	V	25 a 26/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº299/2016 - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de 2016 de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gladson Inacio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	24 a 25/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Amontada/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	24 a 25/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Amontada/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcio Lima Rodrigues Teles	2º Sargento PM	127.440-1-3	V	24 a 25/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Amontada/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº300/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE GIL FERREIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº134.779-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Amontada, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de junho de 2016 a fim de realizar serviços de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA DE VIAGEM Nº301/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2016-CM DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro José Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Raimundo Nonato Veras Filho	1º Sargento PM	107.220-1-2	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Pedro Sergio de Oliveira Costa	1º Sargento PM	105.951-1-8	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Luiz Pimentel Batista	Subtenente PM	031.071-1-6	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Wellington Pontes Magalhães	1º Sargento PM	105.932-1-2	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
João Paulo Ferreira Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado PM	302.739-1-5	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Misael Ferreira Braga de Sousa	Soldado PM	587.896-1-5	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Everton C. da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Salviano Rodrigues Alencar Neto	1º Sargento PM	103.731-1-5	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Anísio Clemente Corpe	Subtenente PM	092.265-1-6	V	27/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaribe/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº302/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE VOLNEI PINHEIRO FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº110.238-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Beberibe, Piquet Carneiro, Camocim, Ipueiras, Iraporanga, Ararendá e Poranga, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de junho de 2016 a fim de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº303/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2016-CM DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	100.693-1-9	V	28 a 30/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Tauá, São Benedito e Guaraciaba do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Robson Moreira Silva	Cabo PM	300.778-1-4	V	28 a 30/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Tauá, São Benedito e Guaraciaba do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Francelmo Lima Rabelo	Soldado PM	301.380-1-5	V	28 a 30/06/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Tauá, São Benedito e Guaraciaba do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº306/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma)

e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2016-CM DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Neto Pereira Monteiro	Subtenente PM	099.970-1-6	V	30/06/2016 a 01/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	107.085-1-6	V	30/06/2016 a 01/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Lucas Felipe Lima dos Santos	Soldado PM	304.871-1-7	V	30/06/2016 a 01/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº307/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2016-CM DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salviano Rodrigues Alencar Neto	1º Sargento PM	103.731-1-5	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Wellington Pontes Magalhaes	1º Sargento PM	105.932-1-2	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
João Paulo Ferreira Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Misael Ferreira Braga de Sousa	Soldado PM	587.896-1-5	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton C. da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Hamilton M Guilherme	1º Sargento PM	100.662-1-2	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Gilson de Sousa paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	28 a 29/06/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº308/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AIRTON PINTO HONORATO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº135.903.1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Massapê, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 20 a 27 de junho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº309/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.654-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 28 a 29 de junho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024

IG Nº891393000

PUBLICAÇÃO Nº201611643

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Gênero Alimentício para atender aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional de Francisco Paiva Tavares, localizada no município de Caridade. MOTIVO: Falha na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/07/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº201612415**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **Material de Consumo – Papel alcalino e reciclado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4682016, até o dia 21/07/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
IG Nº891596000
PUBLICAÇÃO Nº201609614**

OBJETO: Aquisição de mobiliário para adequar a infraestrutura dos laboratórios, destinados ao CVT de Fortaleza, CVT de Maranguape, CVT de Horizonte, CVT de Quixeré e CVT de Quixadá – Ceará, respectivamente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/07/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007
IG Nº893685000
PUBLICAÇÃO Nº201611910**

OBJETO: Aquisição de Tiquete Vale Gás (gás liquefeito de petróleo GLP “gás de cozinha”, carga botijão 13 KG), para atender a demanda nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/07/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013
IG Nº893703000
PUBLICAÇÃO Nº201611383**

OBJETO: Serviço de locação de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, sob demanda, com motorista, ar condicionado, combustível, seguro total, com franquia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4092016, até o dia 22/07/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017
IG Nº893026000
PUBLICAÇÃO Nº201611626**

OBJETO: Fornecimento de Leite Longa Vida UHT, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/07/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160059
PUBLICAÇÃO Nº201612607**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **KIT ELISA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4722016, até o dia 22/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160371
PUBLICAÇÃO Nº201609650**

OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de **Manipulação de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3712016, até o dia 25/07/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160380
PUBLICAÇÃO Nº201609654**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **material médico hospitalar (solução de formol e outros)** para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3802016, até o dia 22/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160383
IG Nº888307000
PUBLICAÇÃO Nº201607774**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Seladora Automática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3832016, até o dia 26/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160411
PUBLICAÇÃO Nº201611236**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no



Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4112016, até o dia 22/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160419
PUBLICAÇÃO Nº201610863

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4192016, até o dia 25/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160421
PUBLICAÇÃO Nº201611060

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4212016, até o dia 25/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160425
PUBLICAÇÃO Nº201611361

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4252016, até o dia 21/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160444
PUBLICAÇÃO Nº201611634

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4442016, até o dia 25/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160462

PUBLICAÇÃO Nº201611920

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa com agulha e agulha), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4622016, até o dia 26/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160036

PUBLICAÇÃO Nº201600935

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (placa de compressão, parafuso cortical e outros), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº362016, até o dia 25/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2015 0021

PUBLICAÇÃO Nº201606202

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de confecção de Fardamento Escolar, para atender aos Alunos das 121 (cento e vinte uma) Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo como **vencedora** a empresa **GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** do ITEM 01 com valor unitário de R\$33,97 e a quantidade de 100.000 unidades. Homologado em 01/07/2016 às 14h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0663

PUBLICAÇÃO Nº396325

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0663 - SESA cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação, Desinstalação e Reinstalação de equipamento em uso, com cobertura total de peças para os equipamentos de climatização, tipo janelheiro, Mini Centrais e Centrais de Ar Condicionados instalados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA**, com o lote 01 com o valor total de R\$216.996,00; adjudicado em 28/06/2016 às 17hs39min e homologado em 29/06/2016 às 15hs07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0968**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150968**, cujo objeto é Serviço de locação de rádios transceptores portáteis, com tecnologia digital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005****PUBLICAÇÃO Nº2016/04183**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160005**, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para COGERH e Gerências Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160043**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2016 0043 SESA**, cujo objeto é Serviço de realização de exames de ultrassonografia, no total de 365 exames/mês, em pacientes do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **NÚCLEO IMAGEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** com o valor total de R\$656.474,40 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) adjudicado no dia 21/06/2016, às 07:57 horas e homologado no dia 23/06/2016, às 16:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160159****PUBLICAÇÃO Nº2016/03678**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160159**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITEM 5 a EMPRESA **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$1.111,085 (um mil, cento e onze reais e oitocentos e cinquenta décimos milésimos de real) e quantidade de 180 (cento e oitenta) bisnagas; ITEM 7 a EMPRESA **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos) e quantidade de 15.000 (quinze mil) frascos; ITEM 8 a EMPRESA **UNI HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$100,71 (cem reais e setenta e um centavos) e quantidade de 6.000 (seis mil) spray. Homologado às 16:35 horas do dia 09 de junho de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160194**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160194**, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento (máquina) de hemodiálise, marca Fresenius, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **S & S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME**, com o valor de R\$10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). O Certame foi adjudicado em 28/06/2016, às 11:33 horas e homologado em 28/06/2016, às 15:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160282****PUBLICAÇÃO Nº2016/07225**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da **licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS****ORIGEM CIDADES****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001****PUBLICAÇÃO Nº389184**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150001, originária da CIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO (TRECHOS ZERO, II, IIIA, IIIB e IV) NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ**, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/09/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/07/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/07/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS****ORIGEM CIDADES****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002****PUBLICAÇÃO Nº389196**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária da CIDADES, que tem por objeto a



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/09/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/07/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/07/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº406393**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150004, originária da SEINFRA, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/09/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/07/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/07/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº074/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma

Lei, o servidor **JOSÉ NAURI CAZUZA DE SOUSA JÚNIOR**, Analista de Regulação, Matrícula nº141-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Analista de Regulação, Matrícula nº130-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 04 a 28 de julho de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº02/2016.

PRORROGA A VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA REGIDA PELO EDITAL Nº1/2014 – CGE/SEPLAG, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM, nos termos do art.37, inc. III da Constituição Federal e nos termos do item 10.1 do Edital nº01/2014-CGE/SEPLAG, de 13 de maio de 2014, que rege a Seleção Pública Interna de servidores públicos estáveis e efetivos do Poder Executivo Estadual para atuarem nas atividades de Controle Interno Preventivo, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital nº04/2014 publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2014 (p. 18), PRORROGAR sua validade por mais 2 (dois) anos, tendo como novo término a data de 18/07/2018, em Fortaleza-CE, aos 20 de junho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 18/05/2016

Identificador: 377

Relação de Pareceres: 0598/2016; 0623/2016; 0637/2016; 0665/2016; 0671/2016; 0672/2016; 0673/2016; 0674/2016; 0678/2016; 0679/2016; 0680/2016; 0683/2016; 0684/2016; 0685/2016; 0686/2016; 0687/2016; 0688/2016; 0689/2016; 0690/2016; 0691/2016; 0692/2016; 0693/2016; 0695/2016; 0696/2016; 0699/2016; 0700/2016; 0701/2016; 0702/2016; 0703/2016; 0705/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0598/2016	1303463/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Varjota, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0623/2016	1069460/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CSA - Colégio Sebastião de Abreu, anteriormente denominado Colégio Sebastião de Abreu, INEP 23082585, no município de Maranguape, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0637/2016	7461963/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Banabuiú, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0665/2016	6700700/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Quaresma dos Anjos, INEP 23112204, no município de Acopiara, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.
0671/2016	0556945/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix, INEP 23253126, no município de Itarema, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza Jacinta Santos Silva a exercer, temporariamente a função da referida escola até 31.12.2017 e dá outras providências.
0672/2016	0846358/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Dolotres Petrola, INEP 23105828, no município de Azeiro, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0673/2016	0572789/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Municipal Padre Pedro José, INEP 23104953, no município de Aiua, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0674/2016	6032465/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil Ana Maria de Carvalho, INEP 23137339, no município de Ererê, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0678/2016	6073510/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Furtado, no município de Meruoca, INEP 23017368, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0679/2016	0867517/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Pinheiro Torres, no município de Cedro, INEP 23139307, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.
0680/2016	7928853/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal Francisco Monteiro Filho, no município de Guaiuba, INEP 23078863, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0683/2016	6448629/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jati, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0684/2016	6446014/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Mauriti, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0685/2016	6716186/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Porteiros, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0686/2016	6494183/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Acaraú, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0687/2016	6525232/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Técnica de Comércio da AECC, INEP 23162660 no município de Crato, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0688/2016	1302793/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Gênese, INEP 23318414, no município de Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0689/2016	7666549/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Ipu, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0690/2016	0398185/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Santa Tereza, INEP 23155817, no município de Altaneira, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0691/2016	7919684/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Campos Sales, INEP 23153261, no município de Campos Sales, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0692/2016	8171284/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Mendes de Almeida, INEP 23191333, no município de Tamboril, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016, e homologa a nucleação com as seguintes unidades: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Pereira de Castro, INEP 23093439, Escola de Ensino Fundamental José Mendes de Almeida, INEP 23207418, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental General Rangel, INEP 23093730. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Palhano, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José, INEP 23000562, no município de Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016, homologa a nucleação com a seguinte unidade: Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Batista de Oliveira, INEP 23000040, e dá outras providências. Recredencia o Espaço Bamabé, INEP 23511982 no município de Jijoca de Jericoacoara, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016. Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Luiz Gonzaga Lopes, no município de Guaraciaba do Norte, INEP 23009675, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e homologa a nucleação com as seguintes unidades: Escola de Educação Infantil e Fundamental Quatí, INEP 23009977, Escola de Educação Infantil e Fundamental São Félix I, INEP 23009713, Escola de Educação Infantil e Fundamental São Félix II, INEP 23249943, Escola de Educação Infantil e Fundamental Tamboatazinho, INEP 23010002, e dá outras providências. Recredencia a Escola Municipal Prefeito Zilzo Leandro Evangelista, INEP 23132531, no município de Russas, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria de Lourdes Oliveira, INEP 23132507, no município de Russas, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Educação Básica Rosa Cândida da Silva, INEP 23114843, no município de Deputado Irapuan Pinheiro, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Brejo Santo, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aracati, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0693/2016	7588831/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0695/2016	6504910/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0696/2016	8202724/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0699/2016	5734717/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0700/2016	7973301/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0701/2016	7218236/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0702/2016	8060725/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0703/2016	5613928/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
0705/2016	7232166/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	

Total de Pareceres: 30

Ana Maria Nogueira Moreira
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 José Linhares Ponte
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO PARECER 0598/2016

Processo	Censo	Instituição
1208371/2016	23030623	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Trajano de Mesquita
1222366/2016	23030542	Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Rodrigues
1303463/2016	23221038	Escola de Ensino Fundamental Florência Ferreira Neta



ANEXO DO PARECER 0637/2016

Processo	Censo	Instituição
7217353/2015	23095849	Escola de Ensino Fundamental Vanderlei da Silva Aguiar
7477100/2015	23095571	Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Oliveira
7744574/2015	23095741	Escola de Ensino Fundamental Paulo Sarasate
7461963/2015	23095156	Escola de Ensino Fundamental Abel Ferreira Lima

ANEXO DO PARECER 0683/2016

Processo	Censo	Instituição
6456630/2015	23258357	Centro de Educação Infantil Auzenir Ferreira de Sousa
7581578/2015	23409630	Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeilde Matias Rocha
6448629/2015	23170298	Escola Municipal Doralice Ferreira De Sousa

ANEXO DO PARECER 0684/2016

Processo	Censo	Instituição
588579/2015	23161078	Escola de Ensino Fundamental Antônio Leite de Araújo
236897/2015	23211385	Escola de Educação Infantil Ana Júlia Gomes Alcântara
907925/2015	23160373	Escola de Ensino Fundamental Maria do Socorro Severino Oliveira
446014/2015	23161345	Creche Arco - Iris

ANEXO DO PARECER 0685/2016

Processo	Censo	Instituição
6720183/2015	23167416	Escola de Educação Infantil e Fundamental Senhor Barros
6715767/2015	23167629	Escola de Ensino Fundamental Joaquim Miranda Campos
6715104/2015	23167661	Escola de Ensino Fundamental Josefina Rodrigues
6716186/2015	23180730	Escola de Ensino Fundamental Manoel Alberto Neto

ANEXO DO PARECER 0686/2016

Processo	Censo	Instituição
6494183/2015	23000791	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães
6504251/2015	23253231	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Teresa de Jesus Silva
6501538/2015	23000473	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ribeiro Ramos
6516942/2015	23000520	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado José Filomeno

ANEXO DO PARECER 0689/2016

Processo	Censo	Instituição
7658007/2015	23205423	Escola Municipal de Educação Básica Maria Laura Sampaio
7667022/2015	23026499	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira Lima
6591960/2015	23026669	Escola Municipal Conrado de Araújo Chaves
7658872/2015	23205415	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima
0007224/2016	23026987	Escola Municipal de Educação Básica João Ferreira
7657485/2015	23027320	Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair Martins
7679896/2015	23027339	Escola Municipal de Educação Básica Moacir Alves Timbó
7657710/2015	23027363	Escola Municipal de Ensino Fundamental Mundo Encantado
7661750/2015	23026936	Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme de Oliveira
7666549/2015	23026448	Escola Municipal de Ensino Fundamental Abílio Martins
7680550/2015	23027606	Escola Municipal de Ensino Fundamental Venceslau Ferreira Chaves
7665828/2015	23026979	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo Belém

ANEXO DO PARECER 0693/2016

Processo	Censo	Instituição
7639711/2015	23131101	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Nogueira Barros
7728226/2015	23130806	Centro Municipal de Educação Infantil Osana Maria de Lima
7593266/2015	23130938	Escola de Ensino Fundamental Joselita Santiago do Amaral
7592111/2015	23130997	Escola de Ensino Fundamental Mateus Sobrinho
0443938/2016	23131063	Escola de Ensino Fundamental Padre Severino Xavier
7589536/2015	23228164	Creche Crescendo e Aprendendo
7592600/2015	23216085	Creche Tia Maroquinha
7588831/2015	23130920	Escola de Ensino Fundamental Josefa Maria da Natividade

ANEXO DO PARECER 0703/2016

Processo	Censo	Instituição
616374/2015	23224142	Centro de Educação Infantil Nenzinho Saturnino
704718/2015	23169079	Centro de Educação Infantil Antônio Gomes de Santana
741621/2015	23169788	Escola de Ensino Fundamental Nobilino Alves Araújo
740277/2015	23169621	Escola de Ensino Fundamental Maria Benvenida Quental
762521/2015	23234709	Centro de Educação Infantil Vovó do Carmo
687880/2015	23169567	Escola de Ensino Fundamental João Landim da Cruz
972623/2015	23169109	Centro de Educação Infantil Morro Dourado
613928/2015	23224100	Centro de Educação Infantil João Gonçalves de Sousa

ANEXO DO PARECER 0705/2016

Processo	Censo	Instituição
7273644/2015	23124229	Escola de Ensino Fundamental Francisco Amaral Lima
7232166/2015	23124601	Escola de Ensino Fundamental Professor Régis de Souza

*** **

Emissão: 19/05/2016

Identificador: 378

Relação de Pareceres: 0681/2016; 0697/2016; 0733/2016; 0734/2016; 0735/2016; 0737/2016; 0738/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0681/2016	1226507/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Santo Antonio, INEP 23228059, no município de Caridade, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0697/2016	6505568/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Acaraú, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0733/2016	7058140/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Chaval, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0734/2016	7970736/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Granja, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0735/2016	7888800/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional de Referência Almirante Emani Vitorino Aboim Silva (CERE), INEP 23165278, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0737/2016	7452425/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola João Martins Teixeira, no município de Itapajé, INEP 23041943, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016 sem interrupção, e dá outras providências.
0738/2016	6096145/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Manoel Lima e Silva, no município de Itapajé, INEP 23042001, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, sem interrupção, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 7

Ana Maria Nogueira Moreira
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 José Linhares Ponte
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO DO PARECER 0697/2016

Processo	Censo	Instituição
6519020/2015	23000104	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aristides Floriano de Oliveira
6528967/2015	23000988	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Augusto de Vasconcelos
6521750/2015	23000660	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Nazaré Viana
6505568/2015	23001119	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sofia Nunes de Freitas

ANEXO DO PARECER 0733/2016

Processo	Censo	Instituição
7036588/2015	23003910	Escola de Ensino Fundamental Santo Antônio
7035417/2015	23239239	Escola de Ensino Fundamental Francisco Pereira Filho
7153401/2015	23004177	Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Carneiro
7155137/2015	23004100	Escola de Ensino Fundamental Libório Adrião de Araújo
7033872/2015	23003928	Centro Infantil Criança Feliz
7035778/2015	23004134	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves de Sá
7641660/2015	23003863	Escola de Ensino Fundamental Padre Amádio Vitali
7058140/2015	23003995	Escola de Ensino Fundamental Francisco de Assis Damasceno Carneiro

ANEXO DO PARECER 0734/2016

Processo	Censo	Instituição
6488159/2015	23218410	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Augusto Passos
7970736/2015	23005947	Escola de Ensino Fundamental Senador Olavo Oliveira

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2016

PROCESSO Nº2356609/2016 GABINETE DA VICE-GOVERNADORA. OBJETO: **Prestação dos Serviços de Informática incluindo: acesso às redes teleinformáticas de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais**, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O crescimento do consumo de internet mensal, devido a contratação de colaboradores, desenvolvimento e implantação de sistemas e o aumento no volume de reuniões e eventos, tudo relacionado aos novos escopos e atribuições desta Vice-Governadoria, momento as atividades relacionadas ao Pacto por um Ceará Pacífico e à Equipe de transição, desenvolvimento e implantação de um novo modelo de gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$R\$76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.126.500.21929.03.33913900.01.00.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. DISPENSA: Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº2356609/2016 e, fundamentado no Art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para prestar serviços de informática ao Gabinete da Vice-Governadora, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$R\$76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), que devendo ser pago por cada GigaByte utilizado o valor de R\$7,10 (sete reais e dez centavos), sendo pago em 12 (doze) parcelas, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados e utilizados a cada mês, devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE, através dos recursos orçamentários, através dos recursos orçamentários 12100001.04.126.500.28239.01.33913900.00.0.20. À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora do

Estado, para ratificação do presente Termo. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadora, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceitua o Art.24, XVI, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº082/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo recomendação da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e com fundamento nos termos do art.27,§1º, §2º e §3º da Lei 13.019/2014, resolve designar os seguintes **MEMBROS** para **compôr a COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinado a processar e julgar chamamentos públicos, desta Secretaria. SERVIDOR: Maria Áurea Ferreira Liberato MATRÍCULA: 101995-1-4 CARGO/FUNÇÃO: Engenheira de Pesca (Servidora Efetiva) SERVIDOR: Ticiane Batista de Mesquita MATRÍCULA: 300079-1-3 CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma (servidora Comissionada) SERVIDOR: Raquel Teixeira Amora de Sousa Matrícula: 300054-1-4 CARGO/FUNÇÃO: Engenheira de Pesca (Servidora Comissionada) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº083/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo recomendação da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e com fundamento nos termos do art.27,§1º, §2º e §3º da Lei 13.019/2014, resolve designar os seguintes

MEMBROS para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (art.2º, XI), destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, em referência a esta Secretaria. **SERVIDOR:** Arnóbio Mourão Dourado **MATRÍCULA:** 101979-1-0 **CARGO/FUNÇÃO:** Engenheiro de Pesca (Servidor Efetivo) **SERVIDOR:** Francisco Hélio Ferreira Machado **MATRÍCULA:** 300074-1-7 **CARGO/FUNÇÃO:** Engenheiro Agrônomo (servidor Comissionado) **SERVIDOR:** Marcus Borges Leite **Matrícula:** 300070-1-8 **CARGO/FUNÇÃO:** Engenheiro de Pesca (Servidor Comissionado) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raquel Teixeira Amora de Souza	Coordenadora	300054-1-4	III	05 a 06 de julho de 2016	Icapuí/CE	1,5	77,10	—	115,65
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	300048-1-7	III	05 a 06 de julho de 2016	Icapuí/CE	1,5	77,10	—	115,65

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEAPA E A EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, anteriormente denominada SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, alterada pela Lei Estadual nº15.773/2015, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Bairro Vicente Pinzon – Fortaleza-CE, CEP: 60.181-206, Fone: (85) 3033-2621; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO, no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações, no Parecer Jurídico nº69/2016 e tudo mais que constam nos autos do processo nº3921776/2016; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da CLÁUSULA OITAVA**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de julho de 2016, e expirando-se no dia 30 de junho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do aditivo de mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas

PORTARIA Nº084/2016 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com Associação dos criadores de Camarão de Icapuí (ACCI) sobre a instalação e a construção da casa do grupo Gerador, e assuntos gerais relacionados ao projeto Fecop- MAPP 62, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria. **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº03/2014, não alteradas por este Instrumento.; XII - DATA: 05 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura e SUZANA FLOR FERREIRA, Representante Legal da Empresa TOK Soluções Empresariais LTDA.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº203/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2016. **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
2	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
3	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
4	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
5	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
6	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
7	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
8	Francisco De Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
9	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
10	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
11	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
12	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
13	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
14	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
15	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
16	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
17	Aline Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
18	Ana Valquíria Vasconcelos Da Fonseca Brandão	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
19	Andréa Leite De Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
20	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
21	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
22	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
23	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
24	Célio Souza da Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
25	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
26	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
27	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
28	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
29	Djanira Soares Gadêlha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
30	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
31	Elenimar Bezerra De Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
32	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
33	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
34	Fernando Antonio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
35	Fernando Sergio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
36	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
37	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
38	Francisco Ricardo Pierre Martins	30061 1 9 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
39	Francisco Xavier Da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
40	Glauber Gomes De Oliveira	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
41	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
42	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
43	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
44	João Batista Salmito Alves De Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
45	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
46	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
47	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
48	Juliana Castelo Branco Mesquita	169424 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
49	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
50	Luciana Menezes Costa	199869-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
51	Manoel Eneas De Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
52	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
53	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
54	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
55	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
56	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
57	Mileide de Araújo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
58	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
59	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
60	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
61	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
62	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
63	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
64	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
65	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
66	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
67	Raylene Ramos Moura de Araújo	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
68	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
69	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
70	Roger Henrique Sousa Da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
71	Sílvia Liane Costa Lima De Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
72	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23
73	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	23

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **DANIEL AGUIAR CAMURÇA**, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Risco, com matrícula 300034-1-1, para responder pela Diretoria de Sanidade Vegetal da ADAGRI, no período de 29/06/2016 a 27/07/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a lotação** da servidora **ANDREA CRISTINA CAPRIATA SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199867 1 3, atualmente lotada na Unidade Local de ICO -CE, para ter lotação na Unidade Local de Adagri/Sede -CE, a partir de 1 de julho de 2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448 15	A e M	92
02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 16	A e J	92
03	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199822 11	A e E	92
04	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830 13	A e M	92

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº03/2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiário** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Medicina Veterinária	03

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovante de matrícula no semestre correspondente; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2015.2; • currículo. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Processo nº2783124/2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e republique-se por incorreção.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, JULIO GONCALVES MOREIRA FONTENELE**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 03 de Maio de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº215/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheira Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-

0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapui (CE), no dia 01 de julho de 2016, a fim de fiscalizar instrumento Convênio 058/2014, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **JOSÉ EDILSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapui (CE), no dia 01 de julho de 2016, a fim de conduzir a empregada pública Mara Cristina Martins, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300079.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana (CE) no dia 06 de julho de 2016, a fim de prospectar área para implantação do aterro sanitário para o consórcio de Aracati, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) no total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para fiscalizar os Convênios 006/2015, 065/2015, 005/2015, 144/2014, 194/2014, 180/2014, 050/2014, 052/2014 e 148/2014 e os Termos de Ajuste 062/2014, 041/2014, 027/2016, 005/2016, 007/2016, 064/2014, 119/2014, e 089/2014, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº220/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FELIPE ANDRADE SARAIVA	Orientador de Célula – DNS 3	300021.1-3	III	04 a 08 de julho de 2016	Barroquinha, Camocim, Chaval e Granja (CE)	4,5	77,10	346,95
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	04 a 08 de julho de 2016	Barroquinha, Camocim, Chaval e Granja (CE)	4,5	61,33	275,99

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas** no Município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015 e Processo Administrativo nº2830534/2014, nº2991905/2015 e nº5239686/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$503.651,12 (quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$479.667,73 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$23.983,39 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.121.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Magno Medeiros Alencar, PREFEITO DE PACATUBA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. OBJETO: A **pavimentação na sede do município** de Antonina do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº3588554/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$392.440,96 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$29.940,96 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.121.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em diversas Ruas** do Município de Crateús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal,

na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processos Administrativos nº3480831/2015 e 2863101/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.612.878,30 (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.536.074,57 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$76.803,73 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.12.444042.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Mauro Rodrigues Soares, PREFEITO DE CRATEÚS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **construção de praça no centro** do Município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$149.966,04 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$142.467,74 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$7.498,30 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.14.44404200.1.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**. OBJETO: A **Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas** do Município de São Luís do Curu – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar

Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº2064390/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$307.921,42 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e um mil reais e quarenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$22.921,42 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e um mil reais e quarenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.010.18322.03.444042.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURÚ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em diversas ruas**, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº3354740/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$446.013,86 (quatrocentos e quarenta e seis mil, treze reais e oitenta e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$26.013,86 (vinte e seis mil, treze reais e oitenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito de Alcântaras.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. OBJETO: A **pavimentação nas Ruas Lindolfo Gomes e SDO**, no Município de Carnaubal/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processos Administrativos nº3656215/2016 e 3687943/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$329.768,07 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$29.768,07 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos) na forma detalhada no Plano de

Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Chaves de Araújo, PREFEITO DE CARNAUBAL.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE PORANGA. OBJETO: A **pavimentação asfáltica de diversas ruas** desse município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015 e Processo Administrativo nº3867046/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$310.885,25 (trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$30.885,25 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.12.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário das Cidades e CARLISSON EMERSON ARAUJO DE ASSUNÇÃO, Prefeito de Poranga.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em diversas ruas** do Município de Groaíras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº2858752/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$248.993,57 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$236.543,89 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$12.449,68 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Adail Albuquerque Melo, PREFEITO DE GROAÍRAS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. OBJETO: A **pavimentação asfáltica na Avenida Diamantina Veras**, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015 e e Processo Administrativo nº3867496/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$389.240,92 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$109.240,92 (cento e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário das Cidades e TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES, Prefeita de Barroquinha.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**. OBJETO: A **pavimentação em paralelo rejeitado nas ruas da sede** do município de Quixelô/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015 e Processos Administrativos nº3840738/2014, 5109879/2014 e 3400300/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$261.332,71 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$248.888,30 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$12.444,41 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, PREFEITA DE QUIXELÔ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE MAURITI**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas** da sede do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015 e e Processo Administrativo nº4109919/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a

partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$796.648,36 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$758.712,72 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$37.935,64 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Evanildo Simão da Silva, PREFEITO DE MAURITI.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas** nos Distritos de Bom Jardim e Espinho dos Lopes, no Município de Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015 e Processo Administrativo nº3623023/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$331.519,93 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$31.519,93 (trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.010.18322.05.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca das ruas Tereza Alves Gregório, Valdevino Luiz da Silva, Leocádio da Silveira e Geraldo Franco Ferreira no distrito de Juritinha** do município de ACARAÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processos Administrativos nº2213115/2016, 3366080/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$288.290,04 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$268.109,74 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e nove reais e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$20.180,30 (vinte mil, cento e oitenta reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título

de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.444042.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA, PREFEITO DE ACARAÚ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em diversas ruas**, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº4102590/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$321.876,59 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$41.876,59 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Francisco Carneiro Pacheco Neto, Prefeito de Chaval.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. OBJETO: A **construção de uma praça na localidade de Riacho Fundo**, no Município de Massapê/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, e Processos Administrativos nº3367337/2016 e 3945691/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$112.386,80 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$32.386,80 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.040.18478.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio José Aguiar Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÊ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** do Município de

Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015 e Processo Administrativo nº7966399/2015 e 3389047/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$362.672,59 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois centavos e cinquenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$344.538,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$18.133,69 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.444042.01.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e JERÔNIMO NETO BRANDÃO, PREFEITO DE MORRINHOS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**. OBJETO: A **revitalização da praça do Cruzeiro e da praça do bairro São José**, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015 e Processo Administrativo nº3623244/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$229.384,30 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$29.384,30 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Jerônimo Neto Brandão, Prefeito de Morrinhos.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. OBJETO: A **Pavimentação asfáltica** no Município de GUARACIABA DO NORTE/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº4155481/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$550.255,92 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei



Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$50.255,92 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15451.010.18322.08.444042.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERRIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e REGIVALDO MELO CAVALCANTE, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**. OBJETO: A **reforma da antiga estação ferroviária** para a instalação da biblioteca municipal, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº4136606/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$259.068,06 (duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$246.114,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e catorze reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$12.954,06 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18466.11.444042.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Antônio José Aguiar Albuquerque Prefeito de Massapê.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** no município de RERIUTABA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº3990654/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$101.207,44 (cento e um mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$96.388,04 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$4.819,40 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e GALENO TAUMATURGO LOPES, PREFEITO DE RERIUTABA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** no município de RERIUTABA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº3990549/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$424.913,29 (quatrocentos e vinte quatro mil, novecentos e treze reais e vinte nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$24.913,29 (vinte quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galeno Taumaturgo Lopes PREFEITO DE RERIUTABA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo no entorno do Terminal Rodoviário**, entorno do Estádio Municipal, ladeira de Raimundo Bezerra (Distrito de Quincucá), Sítio Ferreira, Travessa Lindalva Almeida, Sítio Sousa, Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº0719771/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$972.242,00 (novecentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$47.242,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43000001.15.121.010.18322.01.444042.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. OBJETO: A **construção da 2ª Etapa do Terminal Rodoviário** do município de Farias Brito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/



2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº0720230/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$427.322,75 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$22.322,75 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.444042.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas** na sede do Município de Farias Brito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015 e Processo Administrativo nº4282025/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$168.765,62 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$11.765,62 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.121.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no bairro Bom Príncipe, Município de Pedra Branca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº1145744/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$204.759,09 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$4.759,09 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove

centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.444042.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Vieira Filho, PREFEITO DE PEDRA BRANCA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo com reajuntamento na Rua 07 de Setembro e na Rua Antonieta Lima**, na sede do Município de Nova Olinda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº2949308/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$345.512,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e dez centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$45.512,10 (quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e dez centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.121.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Elízio Manoel Galdino, PREFEITO DE NOVA OLINDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** na localidade de Bom Sucesso, Sanharão, Taquari, Batoque e na sede do município de Pacujá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº4042342/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$752.846,15 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$252.846,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e MARIA LUCIVANE DE SOUZA, PREFEITA DE PACUJÁ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** na localidade de Cercado do Meio, na sede do Município de Quixeré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015 e Processo Administrativo nº1358667/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$200.372,51 (duzentos mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$182.156,83 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$18.215,68 (dezoito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** nas Ruas Isaías Paulo e Ângelo Simão, no município de Quixeré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº1358810/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$313.923,65 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$285.385,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$28.538,51 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. OBJETO: A **Recapamento asfáltico em diversas ruas** do município de Camocim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº4244557/2016. FORO:

Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$373.241,85 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$355.464,93 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$17.776,92 (dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e MÔNICA GOMES AGUIAR, PREFEITA DE CAMOCIM.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. OBJETO: A **Pavimentação asfáltico em diversas ruas** do município de Camocim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº4244441/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.729.142,25 (um milhão, setecentos e vinte nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.646.802,70 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$82.339,55 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e MÔNICA GOMES AGUIAR, PREFEITA DE CAMOCIM.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. OBJETO: A **Reforma do Canteiro Central da Avenida Francisco Alves Moreira no bairro Moreira** na sede do Município de ACOPIARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº3762929/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$307.839,05 (Trezentos e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$57.839,05 (cinquenta e sete mil e

oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.02.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, PREFEITO DE ACOPIARA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. OBJETO: A **Reforma da Praça** José Francisco das Chagas, no bairro Moreira na sede do Município de ACOPIARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº3722471/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$345.920,86 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.02.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, PREFEITO DE ACOPIARA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em diversas ruas** dos distritos de Feiticeiro, Nova Floresta e da Rua Sete de Setembro, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº3806462/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$633.289,41 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$614.844,09 (seiscentos e catorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$18.445,32 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito de Jaguaribe.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE PENAFOORTE**. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas** na sede do município

de Penaforte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações a da CGE nº011/2015 e Processo Administrativo nº3748047/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$545.525,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$495.931,95 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$49.593,19 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, PREFEITO DE PENAFOORTE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo em vias públicas** do Bairro Pontal, na sede do Município de Quixeré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº3423482/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$560.302,23 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$500.302,23 (quinhentos mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$60.302,23 (sessenta mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. II - OBJETO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. O **prazo** de vigência do presente Convênio nº020/ CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 27 de junho de 2016 até 27 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, PREFEITO DE JAGUARUANA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O **MUNICÍPIO DE CASCABEL/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.468, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processos Administrativos nº1001327/2016, 224099/2016, 2660243/2016; 3001502/2016 e 3354995/2016. OBJETO: A **Construção de Praça 04, Praças na Localidade de Brito, Lagoa de Sousa, Pedro de Sousa e Mirante de Serra**, desse município. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$127.111,65 (cento e vinte e sete mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$27.111,65 (vinte e sete mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisca Ivonete Mateus Pereira, Prefeita de Cascavel. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº3525425/2016. OBJETO: a **Construção da praça do Boqueirão** localizada no distrito de Campos Belo no Município de CARIDADE/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$176.711,53 (cento e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$96.711,53 (noventa e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.10.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Simone Fernandes Tavares, PREFEITA DE CARIDADE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº081/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo

Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processos Administrativos nº3113496/2014, 3184520/2014 e 5374117/2015. OBJETO: A **Construção da praça do Açudinho** localizada no distrito de Campos Sales no Município de CARIDADE/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$381.764,56 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$251.764,56 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.10.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Simone Fernandes Tavares, PREFEITA DE CARIDADE. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº082/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº4258574/2016. OBJETO: A **requalificação da Praça do Tamandaré** no município de FORTALEZA/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE AJUSTE será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$394.790,67 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa reais sessenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$328.992,23 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$65.798,44 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.03.444042.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA, SECRETÁRIO REGIONAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº84/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, bem como na Portaria da CGE nº011/2015, e Processo Administrativo nº4153250/2016. OBJETO: A **Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento** nas localidades denominadas Roça Velha e Barril e no Bairro Vazante localizado na sede no município de Frecheirinha. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$221.281,69 (duzentos e vinte e um mil,

duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. R\$26.281,69 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO, PREFEITO DE FRECHEIRINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2016

PROCESSO Nº3686092/2016 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto para este DETRAN/CE (Sede, Postos da Capital e Interior do Estado do Ceará), com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE. JUSTIFICATIVA: Justifica a contratação tendo em vista: 1. Considerando a necessidade de substituir o contrato celebrado entre DETRAN/CE e a CAGECE – CONTRATO Nº127/2011, vigente até 11/08/2016, uma vez que o presente instrumento já sofreu aditamento máximo previsto no Art.57, II da Lei nº8.666/93 II - “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; Redação dada pela Lei nº9.648, de 1998)”. 2. Com a finalidade de atender as necessidades deste Detran/CE, tendo em vista que este é um serviço prestado exclusivamente pela CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará. 3. Fundamenta-se esta Contratação no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE-Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.001.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº091/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: Art.1º - Designar a servidora **MARIA ISOMAR DA SILVA XENOFONTE**, matrícula nº00290, para desempenhar a função de Ouvidora Setorial do METROFOR. Art.2º - Compete à Ouvidora: I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do METROFOR; II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria do METROFOR funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o METROFOR e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre o METROFOR e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades

próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR e da Norma Regulamentadora Nº5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE DESIGNAR **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, **MARCELO RANIELE PIMENTEL MARQUES**, Assistente Conductor, **JOSÉ MÁRIO RODRIGUES ROCHA**, Assistente Operacional, **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, **SÉRGIO RICARDO WIRTZBIKI DE ALENCAR**, Assistente de Segurança, **HELDER ESTEVAM DA COSTA**, Auxiliar Operacional, e **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Controlador de Movimento, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Eleitoral destinada a realizar os trabalhos relativos à eleição dos membros representantes dos empregados para comporem a CIPA desta Companhia para o biênio 2016/2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2016-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº087/2016-DPR**, datada de 16 de junho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2016. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2016**

PROCESSO Nº3413770/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Contratação de empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, objetivando a assinatura do Jornal Diário do Nordeste, em meio digital.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se em razão da necessidade da SECITECE manter a assinatura do Jornal Diário do Nordeste e da inviabilidade de competição inerente ao pleito. VALOR: R\$298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Carvalho de Aruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Juliana Morais Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº024/2012**

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº24/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO VICENTE LIMA DE PAULA Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: **VICENTE LIMA DE PAULA** ENDEREÇO: rua da paz, 80, parque Silvana I, Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que o contratado a partir de 01 de agosto de 2016 pagará a contratante o montante de R\$1.071,55 por mês a ser feito por meio de DAE-Documento de Arrecadação Estadual na conformidade da lei estadual nº15.838/2015 e Portaria nº618/2015 da reitoria da Universidade. VIGÊNCIA: 01.08.2016 à 31.07.2017. Data da Assinatura: 21/06/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E VICENTE LIMA DE PAULA -Concessionário. Sobral, em 21, de junho de 2016.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº348/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4028536/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA SILVA VIANA**, matrícula nº430140.1-3, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 28 a 29 de junho de 2016, participar de reunião de trabalho com a Rede de Fomento do Controle Social, conforme Ofício Circular anexo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 20 de junho de 2016.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4028609/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE, dia 22

de junho de 2016, conduzindo alunos da disciplina de Introdução a Engenharia de Produção a uma visita Técnica na Indústria Linard, Engenharia e Fundição, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 20 de junho de 2016.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº744/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2950500/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008003.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FACEDI, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº978/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3365890/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA, no período de 24/06/2016 a 24/06/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Zoologia dos Cordados, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº984/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3396795/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FAEC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº985/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3396590/2016/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FAFIDAM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº986/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3396434/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de conduzir veículo com servidores da UECE, para coordenar e aplicar provas da 2ª Fase do Vestibular da UECE na FECLESC e FECLI, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor total de R\$164,06 (cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº987/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3396345/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº988/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2951167/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, O, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FAEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº989/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2949243/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº008039.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FECLI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº990/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2950144/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº997/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3365644/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA, no período de 24/06/2016 a 26/06/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Geografia do Turismo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1000/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3828873/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 24/06/2016 a 25/06/2016, a fim de ministrar aula no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física na FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,17 (sessenta e quatro reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$171,15 (cento e setenta e um reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1001/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3829225/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 30/06/2016 a 02/07/2016, a fim de ministrar aula no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física na FECLESC/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,17 (sessenta e quatro reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$242,46 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1018/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2949758/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 25/06/2016 a 27/06/2016, a fim de coordenar e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2016.2 da UECE na FAFIDAM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1036/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4005072/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006934.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 01/07/2016 a 04/07/2016, a fim de participar de reunião da Administração Superior da UECE que acontecerá na SECITECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1037/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3443286/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006756.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ubajara/Camocim/Fortaleza, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016, a fim de ministrar aulas de campo das disciplinas de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas para os alunos do Curso Ciências Biológicas da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1038/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3443378/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORIEL HERRERA BONILLA** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006617.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ubajara/Camocim/Fortaleza, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016, a fim de ministrar aulas práticas das disciplinas de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas para os alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1044/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4048901/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, matrícula nº769-1-0, da Secretaria de Esportes, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 04/07/2016 a 04/07/2016, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Medicina da UECE, para realizar aula prática no Internato em Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1045/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4049266/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/UBAJARA/CAMOCIM/FORTALEZA, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de ecologia e morfologia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1046/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4049436/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 04/07/2016 a 05/07/2016, a fim de conduzir veículo com servidores do Departamento de Engenharia, para realizar visita técnica na FAEC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº067/2015
CONTRATO Nº66/2015**

Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 31/08/2015 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº0282015FUNECE01, contrato nº00662015**, firmado entre a FUNECE e a referida empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto são os SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UECE, FASE 2 EM FORTALEZA-CE. Conforme justificativa: Atendendo a solicitação da empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA, contido neste processo de nº5421182/2015. fls. 02, a comissão de fiscalização na fl. 05, descreve em seu despacho que é favorável motivo apresentado pela empresa: “visto a necessidade de fazer REPLANILHAMENTO DA OBRA ACIMA:, processo do replanilhamento nº5110730/2015, está tramitando no DAE/GEFIS.FORTALEZA, 31 de Agosto de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 29 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº191/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação publicada no D.O.E de 28/06/2016, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QDE	VALOR TOTAL
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	Orientador de Célula	0922222-7	Maio/2016	11,87	21	249,27
			Junho/2016	11,87	22	261,14
			Julho/2016	11,87	21	249,27

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro; IV - CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº01.328.401/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 22 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº017/2014 pelo período de doze 12 (doze) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período 07 de agosto de 2016 a 07 de agosto de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Aditivo sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2016 a 07 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 27 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ruby Helen Sousa Araújo - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, matrícula 300088-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº483/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril

de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MATEUS ISAIAS FREITAS DE SOUSA SILVA**, a partir de 07 de maio de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Tauá, nos dias 30.6 e 01.07.2016 a fim de acompanhar o Senhor Governador do Estado do Ceará na entrega de dois sistemas de abastecimento de água, projeto água para todos, sistema de abastecimento de água e módulo sanitário e assinatura de recursos para o programa CNH popular, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2016**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº395/2016, referente ao Edital de Chamada Pública 003/2016, totalizando 5 lotes, tendo como objeto a seleção e contratação de entidades privadas, sem fins lucrativos, para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº11 - Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar, para prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, de acordo com o modelo proposta na Instrução Operacional SEASAN nº11/2016, informamos que foi vencedor do Lote 01: IAC – Instituto Antônio Conselheiro de Apoio e Assessoria à Pesquisa e ao Desenvolvimento Humano; Lote 02: CETRA – Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador; Lote 03: IEA – Instituto Elo Amigo; Lote 04: OBAS – Organização Barreira Amigo Solidário; Lote 05: CARITAS CRATEUS – Caritas Regional do Cratêus. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª, o presente processo para a devida **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**. Fortaleza, 01 de julho de 2016. **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR** Presidente da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas



providências. Fortaleza, 01 de julho de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº98/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo Ematerce II, lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 03 de Maio de 2016 até 10 de Junho de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2016

CONVENIENTES: A Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o Nº05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE e a **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO DO CEARÁ - FEMICRO**, ou Conveniente, inscrito no CNPJ sob o Nº08.768.788/0001-92, com sede nesta Capital sito à Rua General Bezerril, S/N - Ed. Palácio do Comércio - 2º andar, centro e com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luiz, nº807, 16º andar, bairro Mereiles, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **apoio realização do evento IX ENCONTRO ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - IX FESTMICRO**, que acontecerá no 24 de junho de 2016, no Centro de Negócios do SEBRAE, em Fortaleza/Ce, tudo em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho que integra o presente convênio independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.746, de 21/07/1995; Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27/01/2005; Lei Complementar nº119, de 28/12/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº122, de 12/08/2013, pela Lei Complementar nº136, de 29/05/2014, pela Lei Complementar nº147, de 27/11/2014 Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, Portaria nº011/2015 da Controladoria Geral do Estado, Resolução COGERF nº12/2016, de 21/03/2016, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Processos VIPROC nºs3338272/2016 e 3981523/2016. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Elemento de Despesa 56200001.22.122.500.22334.03.33504100.2.70.00.1.20-19139. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Antonia Dalvanir Marques Mota - Presidente da FEMICRO e Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico - SDE, Interviente.

Maria Lindava Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO PIRES**, matrícula 300566-12, lotado(a) no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS**, matrícula 300319-11, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEM FREI POLICARPO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROSEMARY SALDANHA FREIRE SIMOES**, matrícula 037181-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula 121693-10, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de



2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, OLENA MARTA BEZERRA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAPHAEL BEZERRA SIMAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GUAIÚBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CARIDADE - EEP

FRANCISCO PAIVA TAVARES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERARDO VIEIRA GASPAS NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) UBAJARA - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA CIBELLE MOREIRA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0678/2016- GAB - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1311202/2016/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº31.458, de 01 de abril de 2014, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho** do(a) servidor(a) **MARCIA MARIA BRAGA BANTIM**, matrícula nº22100115953012, ocupante do cargo de Professor Especializado, nível G, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 27/02/2016 a 23/12/2016, lotado(a) no(a) EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014/
PROCESSO Nº16089135-3**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DRUMMOND PEREZ, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº149/2014, publicado no D.O.E de 24.04.2014, de acordo com o Processo nº16089135-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, caput da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor do contrato**, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), de acordo com o ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no item 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sra. Joízia Lima Cavalcante Rego, matrícula 12326912, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº062/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16089135-3, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 01 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RAFAEL DRUMMOND PEREZ - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 04 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2015/
PROCESSO Nº16231752-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº050/2015, publicado no D.O.E de 03.08.2015, de acordo com o Processo nº16231752-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, §2º, da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Nogueira localizada, no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$882.060,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº895990 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar das Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Nogueira localizada, no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN

DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 06 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6407191/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME ALVES DE LIMA JAGUARIBE/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0646-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA DE FREITAS GUEDES CONTRATADA: **ÍTALO H. DE AQUINO SALDANHA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ÍTALO H ENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº000 8/201 5, FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.068,60 (Mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.28282.1.30.00 - 7377. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE FREITAS GUEDES- CONTRATANTE e Ítalo Henrique de Aquino Saldanha- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Daiana Felipe Araújo Pinheiro 02-Jorge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2016 - SEDUC/PROCESSO
Nº15099552-0/16211467-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **F GALVÃO DE MENEZES ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição 54 (cinquenta e quatro) projetores multimídia**, visando equipar e compor o Parque Tecnológico de 27 (vinte e sete) novas Escolas Estaduais de Educação Profissional a serem inauguradas até o fim de 2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº201500023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$106.999,92 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Ação: 19482 – Expansão e Melhoria do Parque de Tecnologia das Escolas Estaduais de Educação Profissional. ORIGEM DO RECURSO: PROGRAMA: Fonte: 82 – Governo Federal – Adm. Direta Programa: 014 – ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Projeto Finalístico: 200010482015I – AQUISIÇÃO DE 54 PROJETORES MULTIMÍDIA PARA ATENDER DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAIS. 7.1.1. MAPP: 1433 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À ÁREA PEDAGÓGICA DAS NOVAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TERMO DE COMPROMISSO PAR nº201306606/2012. 7.1.2. Chave: Funcionais Programáticas: 5251 – 22100022.12.363.014.19482.22.449052.82.1 5250 – 22100022.12.363.014.19482.22.449052.69.1 5249 – 22100022.12.363.014.19482.22.339039.82.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Jhonmys Chagas S. de Oliveira, 2. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Fortaleza 06 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1129803/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M WILEBALDO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0083 -71, Massapê/CE CREDE 6ª, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Georgele Olimpio Frota CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2016 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$37.900,10 (trinta e sete mil, novecentos reais, dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olimpio Frota - CONTRATANTE PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Micaele Silva 2-Antonio Vitaliano do Nascimento. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1716830/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EEM LICEU DE ACARÁU MARIA ALICE RAMOS GOMES, CREDE 3 - CNPJ 07.954.514/0180-91 - Acaráu/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** neste ato representada pelo sr Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E SCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 02/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Acaráu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.947,90 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ivonete Xavier de Araujo 02 - Aparecida Ferreira Carioca.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1806325/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 20 Brejo Santo/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0560-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: **VIRTUAL NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Franklin Gregorio Fernandes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de Instalação e Fornecimento de LINK de Internet, Plano New Bussiness Banda Larga de acesso com velocidade de 5 MEGA (ilim/5.8ghz) com IP fixo, incluindo**

instalação de equipamento homologado pela Anatel, para o período de 12 (doze) meses, possibilitando assim a utilização da internet na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 de Brejo Santo-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2016 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.971,00 (sete mil novecentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.500.22052.15.33903900.10000.0.20.00 - 6237, PRÉ-RESERVA Nº 885646. DATA DA ASSINATURA: 30, de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza-CONTRATANTE e Franklin Gregorio Fernandes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Damiano Alisson Bezerra Moraes. Maria Monalisa Lute. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1836399/2016**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0381-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretora Sra. MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **CARLOS S. DE BRITO - ME** representado neste ato pelo Sr. CARLOS SERGIO DE BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" d a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2016 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 dias após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$21.830,00 (vinte um mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.25100.0.30.00 - 6605. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA-CONTRATANTE e CARLOS SERGIO DE BRITO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LANDSON VICTOR GOMES DE ALMEIDA 02- ANA KARINA SOUSA DE FARIAS. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2073771/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **M & MANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – ME** representado neste ato pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20160004 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme Ordem de Compra, no período não superior a 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.023.22631.10.33903000.25100.0.30.00 – 6966. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa- CONTRATANTE e Francisco Luís dos Santos Almeida-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria do Espírito Santo Vieira Cruz 02-Maria Vilanir Santos Cruz.Fortaleza 04 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 358725-6/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15ª CNPJ 07.954.514/0279 -10, Tauá/CE, CREDE 15ª neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Vinícius Pereira de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** em favor da CREDE15 – TAUÁ - CEARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Carta Convite nº03/2016,regido pe l a legislação: Decreto nº28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006, alterada pela lei Complementar nº147, de 07/08/201 FORO: Tauá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto do art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$23.807,17 (Vinte Três Mil Oitocentos e Sete Reais e Dezessete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE Paulo Vinícius Pereira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Geysilane Veloso Oliveira Mota 2- Ilegível. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3589410/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CREDE-5 Tianguá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) RODOLFO SENA DA PENHA, CONTRATADA: **KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES-ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2016 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço do Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$61.982,38 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.08.33903000.20700.1.40.00-19959 22100022.12.362.023.18823.08.33903000.20700.1.40.00-19978. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- CONTRATANTE e KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARCÍLIO CARVALHO DE OLIVEIRA 02-LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO.Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3623538/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS Amontada/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0773-49, daqui por diante

denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Éfrem Teixeira Gomes CONTRATADA: Empresa/Firma **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e se ssenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$46.071,88 (quarenta e seis mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 d e junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Éfrem Teixeira Gomes-CONTRATANTE e Francisco Silva Fernandes Uchoa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ERIK A MORYA 02-FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza 04 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº3636265/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PADRE LUIS FILGUEIRAS, CREDE 18 - CNPJ/MF 07.954.514/0630 - 46 - Olinda/Ce, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Samara Macêdo Diniz CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME** representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, LC nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e a Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003/2016 FORO: Olinda/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Sra. Samara Macêdo Diniz - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Jardeany Alencar Sampaio 02 - Vauquiria Timotio Macêdo Feitosa.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3743290/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0508-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA, CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERT ROGER VIANA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: ÚNICO, no valor global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, alterada pela Lei nº9.648 de 27/05/98, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias letivo, contado a partir da sua publicação no



D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$79.653,60 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903300.25100.0.30.00 - 17037, Fonte: 07. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA-CONTRATANTE e ROBERT ROGER VIANA SAMPAIO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Tania Maria de Souza Diniz 02-Maria Daniele Jorge Freitas. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4093303/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA, Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: Empresa/Firma **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 13, 23, 24, 25, 26 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/05 FORO: Mineirolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.304,50 (Seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 Ensino Médio do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho CONTRATANTE José Aquino de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Luviltio Facundo de Melo 2- Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza 24 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4248102/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA Crato inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0626 - 60, daqui por diante denominada simplesmente

CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Senhor(a) Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA ME** representado neste ato pelo (a) Senhor(a) Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº13 7/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.767,10 (Três mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00 - 7364. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira-CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Maria de Brito 02- Maria Luzanira Firmino Lima. Fortaleza 05 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº4255842/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.580,07 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/06/2016 LOTE: 158/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 01459002318 98200168969719 - EDUARDO FERREIRA MATIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	11,1009	01/04/2016 22/04/2016	R\$488,44
Matricula Efetivo: 22100130273117		MARIA RAQUEL BATISTA PEREIRA			Justificativa: Licença à Gestante						
23167785349 98200168969611 - MARIA DO SOCORRO PINTO LEITE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/04/2016 30/12/2016	R\$999,08
					Justificativa: Ausência de Profissional						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.580,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº4221476/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154

da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.736,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 05/04/2016			LOTE: 78/2016		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL 77938887315	98200169161219 - GEORGIA MARIA DE ALENCAR MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	22/02/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$4.736,38											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº42124/2016 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/06/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6			PLANILHA: PRORROGAÇÃO			FOLHA: 27/06/2016			LOTE: 11/2016		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA 03165995303	98200169283217 - ANA SARAH ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENÇA	TMI	40	200	11,1009	14/05/2016 14/06/2016	R\$2.220,18
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2016 Matrícula Efetivo: 22100148035612									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012										Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$2.294,19	

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO 031 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº018/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº018/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, **a vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.01.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e JOÃO FELIPE DA SILVA representante legal da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 032 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº019/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA ATOS**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº019/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, **a vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e AUGUSTO HUDSON BARRETO TAVARES representante legal da COMUNIDADE TERAPÊUTICA ATOS pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO 033 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº008/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LAUBORÉ-AASCL**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº008/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA representante legal da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LAUBORÉ-AASCL pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 034 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº017/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO PARA RESGATE DA VIDA-CASA DE ABRAÃO**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº017/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e JOSÉ MILTON DA SILVA JÚNIOR representante legal da ASSOCIAÇÃO PARA RESGATE DA VIDA-CASA DE ABRAÃO pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 035 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº020/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº020/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e João Maria de Albuquerque representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 036 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº010/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO ÁGAPE**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº010/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia

01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e JÚLIO CÉSAR DA SILVA GADELHA representante legal da ASSOCIAÇÃO ÁGAPE pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 038 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº015/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº015/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **a vigência do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e FRANCISCO MOURA DE ALENCAR representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 039 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº013/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº013/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e ALINE SOUZA FREIRE representante legal da CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 040 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº009/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº009/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.11.335043.10000.0. III - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e Pe. RAIMUNDO ÍTALO ARCANJO DE SOUZA representante legal da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 041 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio Nº012/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº012/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de Julho de 2016, **do citado instrumento, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016**; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Julho, Agosto e Setembro de 2016, importa na quantia de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2016, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Concedente e SÍLVIO ANDRÉ CORREIA SCOPEL representante legal da ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº076/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Luis Ximenes Júnior
COORDENADOR ADM FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
4	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5
5	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
6	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
7	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
8	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
9	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
10	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
11	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
12	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
13	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
14	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6
15	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
16	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
17	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
18	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
19	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
20	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
21	Luis Ximenes Junior	Orientador de Célula	300038.1.0
22	Maria Aparecida Nicodemus	Agente de Administração	000861.1.4
23	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
24	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
25	Alexandra Fonseca Canuto	Orientador de Celula	300051.1.2
26	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
27	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
28	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	300031.1.X
29	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
30	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
31	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	300039.1.8
32	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
33	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7
34	Eduardo Bulchoz	Assessor de Imprensa	300042.1.3
35	Maria Liliane Vieira da costa	Orientador de Célula	300052.1.X

*** **

PORTARIA Nº077/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Luis Ximenes Júnior
COORDENADOR ADM

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº077/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Gilberto dos Anjos Rodrigues	63,25	Nível Médio	Agosto/2016
02	Talita Geronimo Elias	63,25	Nível Médio	Agosto/2016
03	Nayra Sangela Ferreira da Silva	63,25	Nível Médio	Agosto/2016



Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
04	Francilene Bruna dos Anjos Dias	63,25	Nível Médio	Agosto/2016
05	Kessia Raquel de Souza Oliveira	63,25	Nível Médio	Agosto/2016
06	Valdilene Neves de Lima	63,25	Nível Médio	Agosto/2016
07	Taynara Alves dos Santos	173,25	Nível Médio	Agosto/2016

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº371/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº068721-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** a titular **EDILEUZA ALVES DE MOURA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103637-1-3 em virtude de férias, no período de 04.07.2016 a 14.07.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **MARDENS NEY CHAVES LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064212-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Nucleo de Atendimento e Monitoramento em Água Fria, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **JOSE VALNIR DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº068721-1-5 em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria, **EDILEUZA ALVES DE MOURA**, matrícula nº103637-1-3 em virtude de estar de férias no período de 04.07.2016 a 14.07.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **L. A. DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de 8 (oito) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido)**, para uso no CEXAT Sobral e Acaraú.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº002/2016, datada de 21/03/2016, conforme Processo nº0453445/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA,

exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.11.33903300.1.00.00.0.20 e 19100001.04.122.500.22000.05.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Antonia Ávila dos Santos Barros - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **PARNABA GÁS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) unidades de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros**, com registro no Ministério da Saúde e alvará sanitário emitido pela Secretária da Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no NUAT de Camocim. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº022/2016, datada de 04/05/2016, conforme Processo nº0744520/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.05.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Vigerlenio Ribeiro Machado - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **MARIA VILANI MOURÃO DE FREITAS LIMA - ME.** OBJETO: **Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros**, com registro no Ministério da Saúde e alvará sanitário emitido pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso nos CEXAT em QUIXADÁ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº026/2016, datada de 13/05/2016, conforme Processo nº0742846/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.09.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Maria Vilani Mourão de Freitas Lima - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **JANUETE HOLANDA MAIA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido)**, para uso no NUAT de Limoeiro do Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº031/2016, datada de 02/06/2016, conforme Processo nº0454450/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, no período de 08/07/2016 a 07/07/2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), pagos em em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Januete Holanda Maia - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013 que tem por objeto a prestação, pela ECT de serviços e venda de produtos que atendem a necessidade da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses, com repercussão financeira de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais); VII - DETALHAMENTO: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/de junho de 2016 até 25 de junho de 2017; VIII - VIGÊNCIA: até 25 de junho de 2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato; X - DATA: 24/06/2016; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Alessandro Paz Sampaio - GERENTE DE VENDAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2016**

PROCESSO Nº3171580/2016 ORIGEM SEINFRA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGEM: ENCOMENDA SEDEX, ENCOMENDA PAC, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, MALA DIRETA POSTAL DOMICILIÁRIA E CAIXA POSTAL ASSINATURA ANUAL**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de serviços de postagem de documentos institucionais. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando as Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes do Processo nº3171580/2016, nos termos dos artigos 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e a Declaração de Dispensa de Licitação formulada pelo Secretário Adjunto da Infraestrutura. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DISPENSA: Declarada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, DE CARÁTER LOCAL OU DE COMPUTADOR DE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DO EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA:PEDRO BUENO, 945 - JABAQUARA/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.58, INCISO III C/C ART.67, DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DO SUBITEM 3 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO**, PARA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. PAULO JOSÉ FODOR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/DER/2016

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará doravante denominado CONCEDENTE. e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, com sede na Av. Francisco França Cambráia, S/N, bairro Centro, CEP 63.600-000, Senador Pompeu - CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.728.421/0001-82, representado pelo Prefeito Sr. ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2007147611-8-SSP-CE e CPF nº976.723.193-53, com endereço residencial sito no Sítio Inharê, S/N, Zona Rural, CEP 62.600-000, Senador Pompeu, doravante denominado CONVENIENTE.. OBJETO: **Recuperação da Estrada Vicinal com revestimento primário e drenagem do Trecho da CE 060** ao Distrito de São Joaquim, no Município de Senador Pompeu, de conformidade com o PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização ad referendum do Conselho Deliberativo/DER, com fundamento no que dispõe o Art.116 da Lei nº8.666/93. Lei Complementar Estadual Nº119, de 28/12/2012 (D.O.E de 15/01/2013). Decretos Estaduais: Nº31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014. PORTARIA Nº130/2015/CGE. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 27/06/2017. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$1.222.536,43 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$1.000.000,00 (hum milhão) e o CONVENIENTE com R\$222.536,43 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) a título de CONTRAPARTIDA pelo Município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.18788. Construção/Restauração de Rodovias Municipais - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; ADR: 09 - Sertão Central; Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER/CE) E ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO (Prefeito do Município de Senador Pompeu).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº002/DER/2016

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/

0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, Fortaleza/Ceará, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, com sede na Rua Santos Dumont, nº64, Bairro Centro, CEP 63200-000, Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.977.044/0001-15, representada pelo Prefeito Sr. TARDINY PINHEIRO ROBERTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº233672-81 SSP/CE e CPF nº478.004.024-87, com endereço residencial situado à Rua José Basílio de Figueiredo, nº26, Bairro Frei Damião Bozano, CEP 63200-000, Missão Velha/CE, doravante denominado BENEFICIÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Conselho Deliberativo do DER/CE "Ad Referendum", com fundamento no que dispõe o Art.116 da Lei Nº8.666/93. Lei Complementar Estadual Nº119, de 28/12/2012 (D.O.E de 15/01/2013). Decretos Estaduais: Nº31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014. PORTARIA Nº130/2015/CGE. OBJETO: **Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica** no trecho compreendido entre o entrocamento da CE-153 a Vila Gameleira de São Sebastião (Estaca 00 a Estaca 65) no Município de Missão Velha/CE. VALOR: O valor total do presente Termo de Ajuste é de R\$1.048.657,22 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), arcando o Transferidor com R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) e o Beneficiário com R\$218.657,22 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.18788. Construção/Restauração de Rodovias Municipais - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; Região: 01 - Cariri; Fonte/00 - Recursos Ordinários. PRAZO: vigência a partir da data da assinatura até 30/05/2017: ASSINATURA: 29 de junho de 2016: SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER/CE) E TARDINY PINHEIRO ROBERTO (Prefeito do Município de MISSÃO VELHA/CE). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços

de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de SOBRAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de ITAPIPOCA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Dagmauro Sousa Moreira DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em FORTALEZA, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de SOBRAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sra. Maria Lucivane de Souza DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE PARAIPABA. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de ITAPIPOCA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Carlos Henrique de Azevedo DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de MARANGUAPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de CRATEÚS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio



Fontenele de Azevedo e o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE CASCATEL**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de MARANGUAPÉ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITERIA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. MARIA MARFISA LOPES AGUIAR, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, FUNDAMENTO LEGAL: Através da Resolução Nº086/2016 de 07/06/2016, OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de ITAPIPOCA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo e o Sr. Paulo César do Santos, 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. MÔNICA AGUIAR GOMES, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016, OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITERIA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITERIA, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. GALENO TAUMATURGO LOPES, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de QUIXERAMOBIM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Expedito José do Nascimento. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de QUIXERAMOBIM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sra. Maria Rizoleta Pinheiro Moreira. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE IPU**, FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITERIA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0580/2016 - Emissão: 01/07/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	%	Cidade	Total
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	04/07/2016	08/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4.5	77.10	0.00	0.0	0.00	346,95
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/07/2016	15/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4.5	77.10	0.00	0.0	0.00	346,95
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	MORADA NOVA	18/07/2016	22/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4.5	77.10	0.00	0.0	0.00	346,95
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	BOA VIAGEM	25/07/2016	29/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4.5	77.10	0.00	0.0	0.00	346,95
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	04/07/2016	08/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4.5	64,83	0.00	0.0	0.00	291,74
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/07/2016	15/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4.5	64,83	0.00	0.0	0.00	291,74
Total: R\$1.971,28												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de julho de 2016.

Artur Edisto Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0581/2016 - Emissão: 01/07/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	%	Cidade	Total
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	06/07/2016	08/07/2016	VISITA TÉCNICA	Realizar avaliação na cantina do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - SEDUC e Avaliação de 03 imóveis para desapropriação da Secretária da	2.5	77.10	0.00	20.0	38.55	231,30
Total: R\$231,30												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de julho de 2016.

Artur Edisto Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0582/2016 - Emissão: 01/07/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	%	Cidade	Total
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEORO	20/07/2016	20/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Educacional Infantil CEI.	0.5	64,83	0.00	0.0	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MISSÃO VELHA	21/07/2016	21/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	77,10	0.00	0.0	0.00	38,55





Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fxo.	%	Cidade	Total
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUAU	13/07/2016	14/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção do Regional/Detran/Acopiara/ Carius/Mombuca	1.5	6483	0,00	50	4.86	102,11
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	19/07/2016	20/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção da Delegacia Regional/ Posto da PRE	1.5	6483	0,00	00	0.00	97,25
30002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	CRATO	ARNEIROZ	06/07/2016	07/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção da Delegacia Regional/ Posto da PRE Campos	1.5	6483	0,00	00	0.00	97,25
30002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	CRATO	IGUAU	12/07/2016	13/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção Regional do DETRAN/	1.5	6483	0,00	50	4.86	102,11
30002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	CRATO	ARNEIROZ	19/07/2016	20/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção da Delegacia/Posto PRE/ Campos Sales/Potengi	1.5	6483	0,00	00	0.00	97,25
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	ARNEIROZ	06/07/2016	07/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Delegacia Regional/Posto da PRE	1.5	6483	0,00	00	0.00	97,25
30005015 - PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	CRATO	SALITRE	21/07/2016	21/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para conclusão do Centro Educativo Infantil CEI.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	05/07/2016	07/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na SEDE do DAE.	2.5	77,10	0,00	00	0.00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MISSÃO VELHA	12/07/2016	12/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola.	0.5	77,10	0,00	00	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARIRIAÇU	14/07/2016	14/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	0.5	77,10	0,00	00	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUAU	19/07/2016	20/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Posto da PRE/Posto da SEFAL.	1.5	77,10	0,00	50	5.78	121,43
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	13/07/2016	13/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadras/Escola de Ensino Médio/Construção Regional DETRAN/Acopiara/Carius.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUAU	26/07/2016	27/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção Regional DETRAN	1.5	6483	0,00	50	4.86	102,11
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	06/07/2016	06/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Regional.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	29/07/2016	29/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Regional.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	CRATO	IGUAU	26/07/2016	27/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Construção de Quadras/Construção da Delegacia/ Acopiara/Carius/Mombuca.	1.5	6483	0,00	50	4.86	102,11
30006119 - PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	05/07/2016	05/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola do Centro Educativo Infantil CEI	0.5	6483	0,00	200	6.48	38,90
30006119 - PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	19/07/2016	19/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola do Centro Educativo Infantil CEI	0.5	6483	0,00	200	6.48	38,90
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	SABOIEIRO	08/07/2016	08/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Educativo Infantil CEI.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	06/07/2016	06/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da URCA/Centro Sócio Educativo	0.5	6483	0,00	200	6.48	38,90
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	13/07/2016	13/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da URCA/Centro Sócio Educativo	0.5	6483	0,00	200	6.48	38,90
30005015 - PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	CRATO	CARIRIAÇU	13/07/2016	13/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para conclusão da Escola Profissionalizante/Posto da PRE/PRE	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	CARIRIAÇU	13/07/2016	13/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	SALITRE	21/07/2016	21/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Profissionalizante/Posto da PRE	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	CARIRIAÇU	28/07/2016	28/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Educativo Infantil CEI.	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
30005015 - PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	CRATO	CARIRIAÇU	28/07/2016	28/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Conclusão da Escola Profissionalizante/Posto PRE/PRE	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	26/07/2016	28/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para conclusão da Escola Profissionalizante/Posto da PRE/PRE	0.5	6483	0,00	00	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	22/07/2016	22/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na SEDE do DAE.	2.5	77,10	0,00	00	0.00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	22/07/2016	22/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Quadras.	0.5	77,10	0,00	200	7.71	46,26
Total:												R\$1.978,50

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: UNIMED DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Padre Luís Figueira, nº52 - Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.150-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, bem como a Cláusula Oitava do contrato original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$732.626,82 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 05 de julho de 2016, até o dia 05 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição; XII - DATA: 10 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Darival Bríngel de Olinda.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, Nº1.142, Bloco 3 – Conj. Empresarial Araguaia Alphaville, Barueri/SP - CEP: 06.455-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Oitava, item 8.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 17 de agosto de 2016 até o dia 17 de agosto de 2017, em todos os seus termos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 10 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Rodrigo Salzano.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/CEGAS/2014

I - ESPÉCIE: 04 (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE, Cep. 60.811-341; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 1102 - Aldeota - Fortaleza/CE - Cep: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Convenção Coletiva de Trabalho/2016, firmada entre o Sindicato das Empresas de Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 17/03/2016, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2016 a 31/12/2016; Justificativa da Gerência de Recursos Humanos da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº053/2014 firmado em 15/12/2014, considerando a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$323.940,12 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2016 a 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditados, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza-CE, 01 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (VENEZA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME. OBJETO: **Serviços de transporte, com caminhão tipo**

“baú”, carreta tipo aberta, carreta tipo fechada, caminhão com munck, caminhão tipo plataforma, caminhão plataforma 3/4 e capatazia, para realizar o serviço de carregamento de materiais diversos, de Messejana – Fortaleza à Maracanaú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160013-CEGÁS FORO: comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Adacleiton do Nascimento dos Santos (COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002/CEGÁS/ CCC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, SR. ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional tipo Menor Preço, edital nº20150002 da CEGÁS, Processo nº4554600/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de natureza contínua de instrumentação e manutenção, a serem desenvolvidos nos equipamentos e instalações da rede de Distribuição de Gás Natural designados pela CONTRATANTE, nas áreas de atuação da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, nas regiões de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Pacajus e São Gonçalo do Amarante, e em outros municípios do Estado do Ceará que por ventura venham ser atendidos pela CEGÁS, devidamente especificados no ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **VM ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global é de R\$3.575.679,54 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.756, de 07 de julho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, REGILAINÉ SOARES DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 14 de junho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, RONALDO LANDIM LEITE** com cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, matrícula 430656-10 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº239/2015 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria, escolta e prestar reforço, concedendo-lhes diárias no valor total R\$889,30 (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QT	VALOR		
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472467-1-7	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479-1-8	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472924-1-7	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472520-1-6	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472961-1-0	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473029-1-9	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509-1-3	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473053-1-4	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350-1-9	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
WADSON ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473092-1-2	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472467-1-7	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472506-1-7	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433-1-3	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473146-1-5	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LEONIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473011-1-4	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	05 de abril de 2016	ITAINGA/JAGUARUANA/ ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430511-1-3	V	11 a 12 de março de 2016	ITAINGA/RUSSAS/ ITAINGA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
DANILO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	430432-1-8	V	28 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/CAUCAIA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	28 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/CAUCAIA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	28 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/CAUCAIA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	28 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/CAUCAIA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	28 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/CAUCAIA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	28 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/CAUCAIA/ AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	16 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ UMIRIM/CAUCAIA/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
DANILO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	430432-1-8	V	16 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ UMIRIM/CAUCAIA/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	16 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ UMIRIM/CAUCAIA/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	16 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ UMIRIM/CAUCAIA/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	16 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ UMIRIM/CAUCAIA/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	16 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ UMIRIM/CAUCAIA/ SOBRAL/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473232-1-5	V	07 a 10 de janeiro de 2016	SÃO BENEDITO/GRAÇA/ SÃO BENEDITO	3,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
Valor Total								R\$889,30

*** **

PORTARIA Nº256/2016 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria, escolta, transferência e prestar reforço, escolta e transferência, concedendo-lhes diárias no valor total R\$1.717,25 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472467-1-7	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479-1-8	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472924-1-7	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472520-1-6	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472661-1-0	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473029-1-9	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509-1-3	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473053-1-4	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	28 de janeiro de 2016	ITAINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAINGA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/MILHÃ/ FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GEDSON DE SOUSA GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473318-1-1	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/MILHÃ/ FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/MILHÃ/ FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/MILHÃ/ FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300564-1-8	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/OCARA/ CHOROZINHO/FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472987-1-7	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/OCARA/ CHOROZINHO/FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3	V	16 de março de 2016	FORTALEZA/OCARA/ CHOROZINHO/FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	31 de março de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	31 de março de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1	V	31 de março de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	09 a 10 de abril de 2016	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILHÃ/AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	09 a 10 de abril de 2016	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILHÃ/AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	09 a 10 de abril de 2016	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILHÃ/AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	09 a 10 de abril de 2016	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILHÃ/AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
MARCELO MOREIRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473012-1-1	V	09 a 10 de abril de 2016	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILHÃ/AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	09 a 10 de abril de 2016	AQUIRAZ/QUIXADÁ/ JUAZEIRO DO NORTE/MILHÃ/ AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	06 a 07 abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ CAMOCIM/TAREMA/ AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8	V	06 a 07 abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ CAMOCIM/TAREMA/ AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	06 a 07 abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ CAMOCIM/TAREMA/ AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430621-1-5	V	06 a 07 abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ CAMOCIM/TAREMA/ AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	06 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	06 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE RODRIGUES NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300421-1-5	V	06 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	06 de janeiro de 2016	AQUIRAZ/ARACATI/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
Valor Total								R\$1.717,25

*** **



PORTARIA Nº259/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência, inspeção, escolta, prestar reforço e tratar de assuntos da unidade, concedendo-lhes diárias valor total R\$3.486,47 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QT	VALOR		
JOSE CAVALCANTE B ARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	472556-1-9	III	06 a 07 de abril de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/HIDROLÂNDIA/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$115,65
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	06 a 07 de abril de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/HIDROLÂNDIA/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
LUIS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	009495-1-5	IV	06 a 07 de abril de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/HIDROLÂNDIA/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$64,83
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473229-1-X	V	06 a 07 de abril de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/HIDROLÂNDIA/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
THYAGO DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473246-1-0	V	06 a 07 de abril de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/HIDROLÂNDIA/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	473245-1-3	V	07 a 08, 13, 14, 15, 20 a 22 e 25 a 28 de janeiro, de 2016	SOBRAL, ALCANTARA, SENADOR SÁ, FORTALEZA, MASSAPÉ, MERUOCA, CAMOCIM, MARTINÓPOLIS, URUOCA, QUIXADÁ, IRAUCUBA, GRANJA, SANTANA DO ACARAÚ, SOBRAL	9,00	R\$64,83	R\$12,97	R\$596,44
JOSE CAVALCANTE BARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA: DNS-3	472556-1-9	V	07 a 08, 13, 14, 15, 20 a 22 e 25 a 28 de janeiro de 2016	SOBRAL, ALCANTARA, SENADOR SÁ, FORTALEZA, MASSAPÉ, MERUOCA, CAMOCIM, MARTINÓPOLIS, URUOCA, QUIXADÁ, IRAUCUBA, GRANJA, SANTANA DO ACARAÚ, SOBRAL	9,00	R\$77,10	R\$15,42	R\$709,32
ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300223-1-9	V	04, 11, 13, 18, 19, 26 e 29 de janeiro de 2016	SOBRAL, BELA CRUZ, CAMOCIM, CRUZ, FRECHEIRINHA, GRANJA, MARCO, MORAUJO, FORTALEZA, SOBRAL	4,00	R\$61,33	R\$12,27	R\$257,59
FRANCISCO JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002183-2-4	V	13 a 14 de março de 2016	FORTALEZA/TAUÁ/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$18,40	R\$110,39
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514-1-3	V	09 a 12 de abril de 2016	SANTA QUITÉRIA/ PARAIPABA/ SANTA QUITÉRIA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300020-1-6	V	13 a 14 de fevereiro de 2016	JUOCA DE JERICOACOARA/ SÃO LUIS DO CURU/JUOCA DE JERICOACOARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	31 de março de 2016	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	472990-1-2	V	03 a 06 e 19 a 22 de março de 2016	ITAATINGA/MOMBAÇA/ ITAATINGA	7,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$429,31
JOSE NIR GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	163143-1-5	V	31 de março a 01 de abril de 2016	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE	1,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$97,25
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300020-1-6	V	29 a 30 de março de 2016	JUOCA DE JERICOACOARA/ RUSSAS/JUOCA DE JERICOACOARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300854-1-8	V	04 a 09 de abril de 2016	IPUEIRAS/TAMBORIL/ IPUEIRAS	5,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$337,32
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	30 de abril de 2016	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
Valor Total								R\$3.486,47	

*** **

PORTARIA Nº270/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** referente as diferenças dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1. Gerbano de Carvalho Lima	430499.1.7	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Ocara	Abril a Dezembro/13 - Janeiro, Fevereiro, Abril a Dezembro/14 - Janeiro, Fevereiro, Abril a Dezembro/15 e Janeiro/16.	R\$11,87	R\$2.553,16
2. Marana Aguiar Ferreira Alves	300832.1.0	Agente Penitenciário	CATVA	14.03 a 31.03.16 (12 dias).	R\$11,87	R\$142,44
3. João Paulo Pereira de Souza	472547.1.X	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	Maio e Junho/16.	R\$11,87	R\$379,84
4. Manuela Bezerra Landim Cunha	473018.1.5	Agente Penitenciário	A disposição da Cadeia Pública de Icó	Fevereiro a Julho/16.	R\$11,87	R\$1.139,52

*** **

PORTARIA Nº272/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do estado do ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 junho 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº272/2016 DE 27/06/2016

Nº	NOME	R\$ VALOR
1	JOYCE MARTINS FERREIRA	346,14
2	REBECA XIMENES DA COSTA	346,14
3	JAYLSON WESLEY RODRIGUES	346,14
TOTAL		1.038,42

*** **

PORTARIA Nº273/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, transferência, prestar reforço e entrega de materiais, concedendo-lhes diárias no valor total R\$2.431,27 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	10 de abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ LIMOEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERIO CORDEIRO GADILHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	10 de abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ LIMOEIRO DO NORTE/ AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	14 de abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	14 de abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	14 de abril de 2016	AQUIRAZ/ITAINGA/ QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	03 a 04 de abril de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, MILHÁ, JUAZEIRO DO NORTE, AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	03 a 04 de abril de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, MILHÁ, JUAZEIRO DO NORTE, AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300428-1-6	V	03 a 04 de abril de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, MILHÁ, JUAZEIRO DO NORTE, AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	03 a 04 de abril de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, MILHÁ, JUAZEIRO DO NORTE, AQUIRAZ	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	21 de março de 2016	AQUIRAZ, PACATUBA, CEDRO, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	21 de março de 2016	AQUIRAZ, PACATUBA, CEDRO, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	21 de março de 2016	AQUIRAZ, PACATUBA, CEDRO, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	06 de março de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, BOA VIAGEM, SOBRAL, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	06 de março de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, BOA VIAGEM, SOBRAL, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473027-1-4	V	06 de março de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, BOA VIAGEM, SOBRAL, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	06 de março de 2016	AQUIRAZ, ITAINGA, BOA VIAGEM, SOBRAL, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2	V	14 de março de 2016	IGUATÚ/RUSSAS/IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473346-1-6	V	14 de março de 2016	IGUATÚ/RUSSAS/IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	0018813	V	14 de março de 2016	IGUATÚ/RUSSAS/IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAIMUNDO ALVES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	472770-1-9	V	11 a 15 de maio de 2016	GUARACIABA DO NORTE/ IPEIRAS/GUARACIABA DO NORTE	4,50 R\$64,83	R\$0,00	R\$291,73
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	125810-1-7	V	09 a 10 de maio de 2016	ITAINGA/ARACATI/ ITAINGA	1,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$97,24
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514-1-3	V	10 a 12 de maio de 2016	SANTA QUITÉRIA/RUSSAS/ SANTA QUITÉRIA	2,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514-1-3	V	02 a 04 maio de 2016	SANTA QUITÉRIA/RUSSAS/ SANTA QUITÉRIA	2,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
JOSE IRVANDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	30 de abril a 02 de maio de 2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,50 R\$61,33	R\$18,40	R\$171,72
GLAUBER PEREIRA CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125826-1-7	V	12 a 14 de maio de 2016	MORADANOVA/RUSSAS/ MORADA NOVA	2,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300176-1-7	V	08 de março de 2016	IGUATÚ/PEREIRO SENADOR POMPEU/ IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300215-1-7	V	08 de março de 2016	IGUATÚ/PEREIRO SENADOR POMPEU/ IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2	V	08 de março de 2016	IGUATÚ/PEREIRO SENADOR POMPEU/ IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300238-1-1	V	08 de março de 2016	IGUATÚ/PEREIRO SENADOR POMPEU/ IGUATÚ	0,50 R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300215-1-7	V	21 a 23 de março de 2016	IGUATÚ/BARRO/ FORTALEZA/IGUATÚ	2,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2	V	21 a 23 de março de 2016	IGUATÚ/BARRO/ FORTALEZA/IGUATÚ	2,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	0018813	V	21 a 23 de março de 2016	IGUATÚ/BARRO/ FORTALEZA/IGUATÚ	2,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
Valor Total									R\$2.431,27

*** **

PORTARIA Nº275/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor de R\$129.952,46 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275 DE 27/06/2016

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
1.	ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
2.	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
3.	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGP	300606-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
4.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
5.	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
6.	ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
7.	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
8.	ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
9.	AECIO LUIZ FILHO	AUX.TEC.	300519.1.2	R\$11,87	22	R\$261,14
10.	AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	473545-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
11.	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
12.	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
13.	ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
14.	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGP	300603-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
15.	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGP	300615-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
16.	ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
17.	ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
18.	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
19.	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ	AGP	472841-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
20.	ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
21.	ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
22.	ALINE DA CRUZ SOUZA	AGP	300611-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
23.	ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
24.	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	430660-1-3	R\$11,87	22	R\$261,14
25.	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGP	472842-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
26.	ALMIR CIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
27.	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGP	300385-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
28.	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
29.	ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
30.	AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
31.	ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
32.	ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR/TEC	430576-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
33.	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
34.	ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752-1-0	R\$11,87	22	R\$261,14
35.	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
36.	ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
37.	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	AGP	472848-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
38.	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGP	300604-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
39.	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
40.	ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGP	300610-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
41.	ANDRE LIMA DE SOUZA	APG	472856-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
42.	ANDRÉ LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGP	300175-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
43.	ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
44.	ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	473490-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
45.	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	AGP	300657-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
46.	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	AGP	472859-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
47.	ANDREA ARAUJO DO NASCIMENTO	ASSESSOR. ESPECIAL	430765-1-5	R\$11,87	22	R\$261,14
48.	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AGP	300675-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
49.	ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA	AGP	300619-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
50.	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
51.	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
52.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
53.	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
54.	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
55.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
56.	ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. S. GERAIS	004419- 1 -0	R\$11,87	16	R\$189,92
57.	ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	AGP	083435-1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
58.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
59.	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	AGP	300518-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
60.	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
61.	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
62.	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
63.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
64.	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGP	472868-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
65.	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL
66.	ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
67.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
68.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	R\$11,87	22	R\$261,14
69.	ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
70.	ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
71.	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
72.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
73.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
74.	ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGP	473331-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
75.	ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
76.	ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
77.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
78.	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
79.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
80.	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
81.	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
82.	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	AGP	473223-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
83.	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
84.	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	AGP	300609-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
85.	APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
86.	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
87.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
88.	ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
89.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
90.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
91.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
92.	AYRES MANGABEIRA BARROS	AGP	472806-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
93.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
94.	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS/ADM	103193-1-5	R\$11,87	22	R\$261,14
95.	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGP	473474-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
96.	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
97.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
98.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
99.	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGP	473502-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
100.	CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP/ADM	472816-1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
101.	CARLOS ALBERTO MARTINS ARAÚJO	AGP	472448-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
102.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
103.	CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
104.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
105.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
106.	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
107.	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGP	472772-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
108.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	472450-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
109.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
110.	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	300180-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
111.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFA	004062-1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
112.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
113.	CELIO NUNES GOMES	AGP	300736-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
114.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
115.	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	AGP	300653-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
116.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
117.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
118.	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
119.	CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
120.	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
121.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
122.	CICERO IZIDORO DOS SANTOS	AGP	473001-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
123.	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	472456-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
124.	CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
125.	CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP/ADM	472455-1-6	R\$11,87	22	R\$261,14
126.	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
127.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
128.	CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGP	472458-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
129.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	473213-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
130.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
131.	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
132.	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
133.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
134.	DAMASIO GOMES DE MENEZES	AGP	300655-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
135.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
136.	DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	AGP	300684-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
137.	DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR	430766-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
138.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
139.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
140.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
141.	DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
142.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
143.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
144.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
145.	DARCIO ALVES DE SIQUIRA	AGP	300685-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
146.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
147.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
148.	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	ASSESSORA ESPECIAL	430705-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
149.	DELMA ROCHA AGUIAR	AGP	472892-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
150.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
151.	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	430437-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
152.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	430440-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
153.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
154. DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
155. DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGP	473328-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
156. DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	AGP	300508-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
157. DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	005600-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
158. EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
159. EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	AGP	300770-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
160. EDMAR DA SILVA LIMA	AGP	472898-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
161. EDILSON FERREIRA DA COSTA	AGP	300687-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
162. EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGP	300767-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
163. EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE DUTRA	AGP	300651-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
164. EDSON ALVES BARBOSA	AGP	473260-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
165. EDSON ARAÚJO SOUSA	AGP	473443-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
166. EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
167. EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
168. EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
169. EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	004547-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
170. ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
171. ELENILSON SANTOS SILVA	AGP	300764-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
172. ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
173. ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
174. ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
175. ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
176. ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
177. ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
178. ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	AGP	300679-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
179. EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	430707-1-1	R\$11,87	22	R\$261,14
180. EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
181. ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
182. ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
183. ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
184. ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGP	472895-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
185. ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
186. ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
187. ERMÍNIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGP	300809-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
188. ERVANIA FLOR LIMA	AGP	300668-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
189. EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER-GER.	005644-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
190. EUDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
191. EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	163127-1-1	R\$11,87	22	R\$261,14
192. EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
193. EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
194. FABIO BRAGA REGO	AGP	300837-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
195. FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
196. FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
197. FABIANO COSTA RABELO	AGP	472481-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
198. FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
199. FIDELES BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
200. FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
201. FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	AGP	300201-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
202. FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
203. FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGP	473478-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
204. FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AGP	472486-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
205. FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
206. FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	430456-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
207. FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
208. FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
209. FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
210. FLÁVIO SILVASANTANA	AGP	472634-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
211. FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	300857-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
212. FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
213. FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
214. FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
215. FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	AGP	300804-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
216. FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
217. FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
218. FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT.ASSES.TEC.	004216-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
219. FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
220. FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	473422-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
221. FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
222. FRANCISCO ANTONIO MELO FALÇÃO	AGP	300564-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
223. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
224. FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	430458-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
225. FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
226. FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	AGP	472915-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
227. FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGP	472919-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
228. FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
229. FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
230. FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
231. FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
232. FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
233. FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	125830-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
234. FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
235. FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
236. FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	430472-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
237. FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
238. FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
239. FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGP	300486-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
240. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX. S. GERAIS	004255 -1- 6	R\$11,87	16	R\$189,92
241. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL	
242.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
243.	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
244.	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
245.	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGP	301021-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
246.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
247.	FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
248.	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	165990-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
249.	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
250.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
251.	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
252.	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
253.	FRANCISCO GILLIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
254.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
255.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
256.	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
257.	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
258.	FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	AGP	430683-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
259.	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
260.	FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO	AGP/ADM	300799-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
261.	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
262.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	004569-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
263.	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
264.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
265.	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
266.	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	AGP	007719-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
267.	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTE	AGP	300835-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
268.	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	AGP	472773-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
269.	FRANCISCO JOACILIO DE ARAUJO BRASIL	AGP	125839-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
270.	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
271.	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGP	473460-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
272.	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	AGP	300813-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
273.	FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
274.	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
275.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
276.	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
277.	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	AGP	472943-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
278.	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
279.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
280.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	004571-1-6	R\$11,87	22	R\$261,14
281.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
282.	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AGP	430728-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
283.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
284.	FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	430450-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
285.	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGP	300017-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
286.	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
287.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
288.	FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGP/ASSIST.TEC.	300214-1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
289.	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGP	473208-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
290.	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
291.	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGP	300806-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
292.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	004023-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
293.	FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	430491-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
294.	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
295.	FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
296.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
297.	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGP	300836-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
298.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
299.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
300.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
301.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
302.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
303.	GDARES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
304.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
305.	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
306.	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
307.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
308.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP/ADM	430499-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
309.	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGP	300710-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
310.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
311.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
312.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	004511-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
313.	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	AGP	300694-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
314.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
315.	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGP	473324-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
316.	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	AGP	300759-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
317.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
318.	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
319.	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
320.	GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
321.	GLEYDSON GOMES RODRIGUES	AGP	473528-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
322.	HALAN DE MOURA BARROS	AGP	472962-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
323.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
324.	HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	472531-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
325.	HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
326.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
327.	HERBET PERSON FREIRE	AGP	300732-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
328.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
329.	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
330. HIDE LGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGP	473323-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
331. HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	AGP	300024-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
332. HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
333. HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
334. HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	AGP	300740-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
335. HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGP	473227-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
336. INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
337. ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
338. IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
339. ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
340. ISMAEL FERREIRA BARBOSA	AGP	472982-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
341. ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
342. IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
343. IVISON IZIDIO DOS SANTOS	AGP	300781-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
344. IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR	430558-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
345. IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
346. ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
347. ISAAC PINHEIRO	AGP	300762-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
348. JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
349. JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
350. JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
351. JAILSON ALVES MONTEIRO	AGP	473379-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
352. JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
353. JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
354. JAILSON MUNIZ MACEDO	AGP	300446-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
355. JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGP	300453-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
356. JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
357. JANILTON SILVA PEREIRA	AGP	472974-1-9	R\$11,87	16	R\$189,62
358. JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	163142-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
359. JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
360. JARDEM FELIX DE MOURA	AGP	473452-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
361. JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	472541-1-6	R\$11,57	22	R\$261,14
362. JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
363. JACKSON DA SILVA LIMA	AGP	472987-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
364. JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
365. JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
366. JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGP	300730-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
367. JOAO EDSON SALES ALVES	AGP	300760-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
368. JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGP	472997-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
369. JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	472547-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
370. JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR	COORDENADOR	430743-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
371. JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
372. JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	AGP	300557-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
373. JOSÉ AILDO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
374. JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	ASSESSOR.TEC	430764-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
375. JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
376. JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	AGP	300702-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
377. JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
378. JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
379. JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
380. JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP	430530-1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
381. JOSE CICERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
382. JOSÉ COLARES FEITOSA NETO	AGP	300274-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
383. JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
384. JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM	AGP	300273-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
385. JOSE DE JAIR DE MELO	AGP	301007-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
386. JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
387. JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
388. JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
389. JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
390. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
391. JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
392. JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	004669-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
393. JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
394. JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	430538-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
395. JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
396. JOSÉ KELSON DE SÁ CORREIA LIMA	AGP	473147-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
397. JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
398. JOSÉ MARCONDES BATISTALIRA	AGP	473367-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
399. JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGP	125811-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
400. JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
401. JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	001406-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
402. JOSÉ NILTON DA SILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
403. JOSE NILTON DE SOUZA	AGP	430543-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
404. JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	091462-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
405. JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	002396-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
406. JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGP	301036-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
407. JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
408. JOSE RONILDO NASCIMENTO COSTA	AGP	300573-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
409. JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
410. JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGP	125827-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
411. JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
412. JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP	430548-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
413. JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
414. JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
415. JOSÉ WELLINGTON CUNHA DE SOUSA	AGP	300434-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
416. JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
417. JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300232-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL
418. JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	473362-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
419. JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
420. JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
421. JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
422. JULIANA CORDEIRO FEITOSA	AGP	473404-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
423. JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEHULLER	AGP	473156-1-1	R\$11,87	22	R\$261,14
424. JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
425. JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756 -1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
426. KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
427. KAROLINE BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
428. KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	R\$11,87	22	R\$261,14
429. KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGP	472293-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
430. KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
431. LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
432. LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGP	473157-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
433. LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	300235-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
434. LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
435. LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	430562-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
436. LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGP	473475-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
437. LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
438. LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGP	473030-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
439. LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
440. LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
441. LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES	AGP	430684-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
442. LIDIA AMARAL CANUTO	AGP	473034-1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
443. LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
444. LINDEMBERG ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	472572-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
445. LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
446. LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
447. LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	AGP	473016-1-0	R\$11,87	22	R\$261,14
448. LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
449. LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
450. LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGP	473226-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
451. LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
452. LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	163157-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
453. LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
454. LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
455. LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
456. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
457. LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
458. LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	R\$11,87	22	R\$261,14
459. LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
460. LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	14126-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
461. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGP	473295-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
462. LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
463. LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
464. LUIZA MARIA DA SILVA COSTA	AGP	300905-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
465. LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	AGP	473021-1-0	R\$11,87	22	R\$261,14
466. LUANE EMANUELLYDA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
467. LOURENÇO DA SILVA FILHO	AGP	300906-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
468. MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
469. MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
470. MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	AGP	300899-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
471. MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
472. MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	004092-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
473. MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP/ADM	473467-1-1	R\$11,87	22	R\$261,14
474. MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
475. MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
476. MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
477. MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
478. MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
479. MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
480. MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	125809-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
481. MARCIA DA FROTA SANTOS	AGP	301047-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
482. MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
483. MARCIO BATISTA SOARES	AGP/AUX.TEC.	300242-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
484. MARCIO DOS REIS MARTINS	AGP	300850-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
485. MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	473383-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
486. MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	R4 11,87	16	R\$189,92
487. MARCIO GLEDSON FARIAS DE MARCAL	AGP	473428-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
488. MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
489. MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
490. MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
491. MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
492. MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
493. MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	472582-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
494. MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
495. MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
496. MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	472584-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
497. MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGP	473300-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
498. MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA	AGP	300465-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
499. MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
500. MARIA DIOCECE FERREIRA PINTO	AUX/S/GER	004699-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
501. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
502. MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
503. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SÁ	AGP	300785-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
504. MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGP	473469-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
505. MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92



	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
506.	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGP	430681-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
507.	MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
508.	MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	AGP	300831.1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
509.	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
510.	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
511.	MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGP	111773-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
512.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
513.	MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
514.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
515.	MARIA MARTA DE SOUZA	AUX. S.G AUX.TEC.	003764-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
516.	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGP	300908-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
517.	MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. S. GERAIS	004591-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
518.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM.	002430-1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
519.	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGP	300832-1-0	R\$11,87	22	R\$261,14
520.	MARIANA JUSTA FURTADO MAIA	ASSESSOR. ESPECIAL	430735-1-6	R\$11,87	22	R\$261,14
521.	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
522.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
523.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
524.	MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	AGP	300871-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
525.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
526.	MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AG. DE ADM	003086-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
527.	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGP	473045-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
528.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
529.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
530.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	003065-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
531.	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGP	473058-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
532.	MIRELLA CÂNDIDO	AGP	300443-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
533.	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	AGP	300822-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
534.	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGP	300251-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
535.	NATALIA PINHO DUARTE FONSECA	ASSESSOR.TEC	430747-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
536.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
537.	NEUMA CIPRIANO BRAGA	AGP	430665-1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
538.	NICODEMOS DA SILVA REIS	AGP	300862-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
539.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
540.	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
541.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
542.	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	AGP	300976-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
543.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
544.	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
545.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
546.	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	AGP	300972-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
547.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
548.	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	AGP	473543-1-5	R4 11,87	16	R\$189,92
549.	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	AGP	300280-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
550.	PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	430596-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
551.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
552.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	004097-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
553.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	004696-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
554.	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
555.	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300472-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
556.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
557.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	473438-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
558.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	430599-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
559.	PAULO JORGE FREIRE LESSA	AGP	301010-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
560.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	R\$11,87	22	R\$261,14
561.	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
562.	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
563.	PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	AGP	300989-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
564.	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
565.	PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	003490-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
566.	PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
567.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
568.	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGP	300281-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
569.	PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO	COORDENADOR	430748-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
570.	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
571.	RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	472770-1-9	R\$11,87	16	R4 189,92
572.	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	R\$	16	R\$189,92
573.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
574.	RAIMUNDO ILO CARNEIRO DE VASCONCELOS	AGP	430750-1-2	R\$	22	R\$261,14
575.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	472771-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
576.	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGP	300990-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
577.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
578.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
579.	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	AGP	300921-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
580.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
581.	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
582.	REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENT CELULA	301043.1.5	R\$11,87	22	R\$261,14
583.	REMO OLIVEIRA SILVA	AGP.	473169-1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
584.	RENATA GOMES SIQUEIRA	AGP	300943-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
585.	RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	AGP	301019-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
586.	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
587.	REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
588.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
589.	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	AGP	473191-1-0	R\$11,87	22	R\$261,14
590.	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
591.	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	430617-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
592.	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
593.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	430618-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
594. ROBLES BRITO UCHOA	AGP	473483-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
595. RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
596. ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
597. ROGERIO CARLOS DE LUNA	AGP	300940-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
598. ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
599. ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGP	125845-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
600. ROMARIO DE SOUSA SANTOS	AGP	300952-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
601. ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
602. ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
603. ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGP	300944-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
604. ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	AGP	473190-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
605. RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
606. RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
607. ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
608. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
609. ROSEVANO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
610. ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	000290-2-5	R\$11,87	16	R\$189,92
611. RUSSOULINO BRAZ MOURA	AGP	300590-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
612. RODRIGO DA SILVA MOTA	AGP	300417-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
613. SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
614. SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
615. SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
616. SARA FARIAS BARBOSA	COORDENADOR	430719-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
617. SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	430625-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
618. SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
619. SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	AGP	300962-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
620. SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
621. SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	163344-1-3	R\$11,87	22	R\$261,14
622. SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
623. STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
624. SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT.AUX.TEC.	003280-1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
625. TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
626. TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA, VAI RECEBER SOMENTE EM NOVEMBRO	AGP	300977-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
627. TENILSON MARCULINO CRUZ	AGP	472629-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
628. THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
629. THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
630. THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
631. THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
632. THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
633. TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	AGP	300965-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
634. VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	430673-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
635. VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
636. VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGP	473341-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
637. VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	AGP	300588-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
638. VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
639. VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGP	301012-1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
640. VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300432-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
641. VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	AGP	473102-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
642. VIVIANE ALVES GOES	AGP	430650-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
643. VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGP	473459-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
644. WAGNER DE SOUZA SANTANA	AGP	300394-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
645. WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
646. WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
647. WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
648. WALTER VALE AMORIM	AGP	300987-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
649. WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
650. WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	163179-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
651. WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	300261-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
652. WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
653. WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	300985-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
654. WILSON CICERO DA SILVA	AGP	300556-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
655. WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
656. WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	125862-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
657. YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
658. YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	301003-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
659. YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92

TOTAL= R\$129.952,46

*** **

PORTARIA Nº276/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de ARTICULADOR: DNS-3, matrícula nº430558-1-X, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 21 a 22 de junho de 2016, a fim de participar de uma reunião com todos os gestores dos órgãos conveniados do Vapt- Vupt, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$514,58 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº278/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio 1995, aos **SERVIDORES** relacionado no anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/16 DE 29 DE JUNHO DE 2016

	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Tipo	Quantidade
1.	Ana Maria de Oliveira Bicho	Assessor Técnico	430576.1.8	A	42
2.	Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	84
3.	Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	42/24
4.	Antonia Iza Batista de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	42
5.	Antonio Alberto de Souza	Auxiliar de Administração	000405.1.7	A	16
6.	Antonio Cesar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	004636.1.2	A	16
7.	Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	083435.1.9	A/F	42/42
8.	Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Agente de Administração	001649.1.7	A	84
9.	Antonio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004252.1.4	A/F	36/36
10.	Catarina Labouré Coelho de Moraes	Datilógrafo	004062.1.X	A	84
11.	Clovis Moura de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	004043.1.4	J/S	16/16
12.	Danielle Sharon Oliveira da Silva	Articulador	430749.1.1	A	42
13.	Francileuda Pereira Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
14.	Francisca Salviana da Silva	Auxiliar de Administração	004638.1.7	E/F	21/21
15.	Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
16.	Francisco de Assis Carneiro Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	004255.1.6	S	40
17.	Francisco de Assis Lourenço Rebouças	Auxiliar de Serviços Gerais	004633.1.0	F/J	21/21
18.	Inacio Loiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	42
19.	Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
20.	João Freire de Araújo Silva	Auxiliar de Administração	003278.1.6	A	84
21.	José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	42
22.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	42
23.	José Irvando de Oliveira	Motorista	004396.1.4	F/S	21/21
24.	Kirk Douglas Albuquerque	Agente Penitenciário	472570.1.8	A/S	32/32
25.	Luiz Gonzaga de Queiroz	Agente Penitenciário	009437.1.1	F/J	32/32
26.	Luis Petrola Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	014126.1.2	A	42
27.	Luiz Barros Montenegro Júnior	Datilógrafo	004522.1.1	A	42
28.	Maria de Fatima Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	003302.1.3	A	26
29.	Maria de Sousa Barreto	Auxiliar de Serviços Gerais	003018.1.7	A	16
30.	Maria Elivonilce Gondim Costa	Auxiliar de Administração	004329.1.1	A	42
31.	Maria Helena da Silva	Atendente de Enfermagem	003205.1.X	A	16
32.	Maria Jacinta Carlos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E/F	20/20
33.	Maria Marta de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003764.1.8	A	84
34.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	42
35.	Moacir Braga de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003065.1.7	A/F	42/42
36.	Raimundo Cassiano de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004504.1.3	A/M	16/16
37.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
38.	Suzete Aderaldo Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	84
39.	Zilmar Batista de Oliveira	Agente de Administração	004242.1.8	A	26

*** **

PORTARIA Nº279/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR/DNS-2, matrícula nº111778-1-6, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 17 a 19 de junho de 2016 a fim de executar serviços de apoio a rebelião, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe b do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada legalmente pelo Sr. SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº626, Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nº3936650/2016/SPU, que se regerá pela

Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, Item 8.1, e, consequentemente, CLÁUSULA QUINTA - DOS VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato nº038/2014**, que tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Central de Acompanhamento de Medidas Alternativas a Prisão Provisória da Secretaria da Justiça e Cidadania, em diversas categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA. O Contrato Original nº038/2014, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a assinatura do Contrato proveniente de Licitação em andamento, sob o SPU de nº1643946/2015; IX - VALOR GLOBAL: será elevado em R\$1.165.066,56 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal de R\$97.088,88 (noventa e sete mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e, consequentemente, o valor global em R\$3.643.849,56 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2016 a 30/06/2017, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº038/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 30/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; SHEILA DE SOUSA GALVÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.491.662/0001-62, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro, Nº438, Loja 01, Centro, CEP: 60.050-040, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº2364768/2016 SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza_CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, o item 8.1 e consequentemente a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº052/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades do CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.201.841,52 (um milhão, duzentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$100.153,46 (cem mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), passando seu valor global para R\$3.749.360,88 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12

(doze) meses, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA do Contrato Original nº052/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº052/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº130/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016, 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	23	273,01
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	11,87	23	273,01
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	23	273,01
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	11,87	23	273,01
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	23	273,01
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	23	273,01
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	000271-1-1	11,87	23	273,01
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	23	273,01
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	23	273,01
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	23	273,01
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	23	273,01
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	23	273,01
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	23	273,01
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	11,87	23	273,01
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	23	273,01
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	23	273,01
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	23	273,01
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	11,87	23	273,01
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	11,87	23	273,01
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	11,87	23	273,01
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	11,87	23	273,01
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	23	273,01
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	11,87	23	273,01
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	23	273,01
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	23	273,01
André Sabóia Silva	Articulador	300050-1-5	11,87	23	273,01
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	23	273,01
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	23	273,01
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	23	273,01
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300057-1-6	11,87	23	273,01
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	23	273,01
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	23	273,01
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	11,87	23	273,01
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	23	273,01
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	23	273,01
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	23	273,01
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	23	273,01
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	23	273,01
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	23	273,01
Gersyslandia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	23	273,01
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Articulador	300086-1-8	11,87	23	273,01
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	11,87	23	273,01
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	23	273,01
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	23	273,01
Rosa de Liseux U. de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	11,87	23	273,01
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	23	273,01
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	23	273,01

*** **

